

1 **Assembleia Ordinária**  
2 **CEDCA/PR**  
3 **29/11/2013**

4 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 8h30min, em  
5 primeira convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e  
6 Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de  
7 Campos s/nº, em Curitiba – Paraná, estiveram reunidos os componentes do **Conselho**  
8 **Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, convocados  
9 especialmente para essa ocasião. Nesse primeiro momento verificou-se a presença apenas  
10 de três Conselheiros, a saber: - **Allan (Casa Civil substituindo a Conselheira Jocélia),**  
11 **José Carlos Aliaga (Secretaria de Estado do Planejamento) e Márcia (Secretaria de**  
12 **Estado da Segurança Pública).** O Contato inicial foi feito pela Conselheira Vice –  
13 Presidente, **Márcia Tavares dos Santos**, substituindo a Presidente **Édina de Paula** que  
14 chegaria mais tarde. **2º Convocação às 9h10min – Auto – apresentação.** Conselheiros  
15 Jaqueline (Secretaria do Esporte), Aliaga (Secretaria de Estado do Planejamento) – Édina  
16 de Paula (AMPIJ), Nadir (Instituto São José), Tatiana (Secretaria de Saúde), Marcela  
17 (SEDS), Marli (SETS), Lia Burigo (SEED), Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Débora  
18 (ABEC), Matilde (Weiss Scarpa), João (Creche Menino Jesus), Allan (Casa Civil), Lucas  
19 (adolescente), Mayara (Encontro com Deus), Márcia (SESP), Dra. Danielle Vieira (Núcleo  
20 Jurídico / SEDS), totalizando 15 Conselheiros. **Apreciação da pauta** – inclusão de  
21 processos referentes à Deliberação nº 51, que continham parecer equivocado. -  
22 **APROVADA a pauta. \*Apreciação da ata** (referente à Assembleia do mês de outubro  
23 (2013) – **APROVADA** sem alterações. **\*Informes da Secretária Executiva Maria Letícia**  
24 **Zavala.** Nesse momento, foram apresentadas as justificativas de ausências encaminhadas,  
25 a saber. - **Conselheiro Patrick Reason** – ausente na reunião das Câmaras devido à  
26 agenda no FOREAS. 2) **Conselheira Mayara (Encontro com Deus)** – presente como  
27 ouvinte, no aguardo de nomeação. 3) **Conselheira Ires** – ausente, tendo em vista a sua  
28 participação em evento (Conferência das Cidades, em Brasília) e a partir desta data, em  
29 gozo de férias regulamentares. 4) **Conselheira Ana Cláudia (SETI)** – ausente na reunião  
30 das Câmaras, devido a agenda de trabalho (mudança de data da plenária). 5) **Conselheira**  
31 **Marli** – ausente na reunião das Câmaras, tendo em vista situações de saúde. **\*Em**  
32 **apreciação** – as justificativas de ausência foram todas consideradas **aprovadas.** \*  
33 11/11/2013 – Ofício nº 461/2013 – Departamento de Promoção da Saúde – Convida para o  
34 Encontro Macrorregional Oeste do Programa Saúde na Escola em Cascavel nos dias 03, 04  
35 e 05/12 – A Conselheira Ires irá representando. \* 14/11/2013 – Ofício nº 011/2013 – SEJU –  
36 informa que foram nomeados os integrantes do Comitê Gestor Estadual do Plano de Ações  
37 Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura e solicita a indicação de um  
38 representante do CEDCA como pessoa de referência para os integrantes do Comitê,  
39 objetivando o diálogo entre as instituições, visando a efetivação dos trabalhos e a

39integração dos órgãos - Cons. Édina. \* Instituto Gui Darin – Jogos da Integração e Inclusão  
40de Curitiba – evento de paradesporto da grande Curitiba – de 18 à 29/11. \* 26/11/2013 –  
41Ofício nº 020/2013/GS – SESA – solicita indicação de 1 ou mais representantes do CEDCA  
42para participar da 1ª reunião intersetorial para discussão da criação do Núcleo Estadual  
43Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz. Dia  
4411/12/2013, das 14 às 17h, no auditório da SESA, com a pauta: Apresentação da proposta  
45de criação do Núcleo Estadual. - Indicada Dra. Édina. \* 26/11/2013 – Of. Nº 001/2013 –  
46Fórum DCA – convida para participar do Seminário Estadual das Crianças e dos  
47Adolescentes – Circuito Copa e Objetivos do Milênio : articular e mobilizar a sociedade civil  
48fortalecendo o sistema de garantia de direitos e o controle social – Fase II. O seminário  
49estadual integra o Projeto Nacional, do qual o fórum DCAPR e outros fóruns e redes de 11  
50estados brasileiros fazem parte, por serem estados-sede da Copa do Mundo de 2014. Dia  
5104/12/2013, Universidade Estadual de Maringá, das 8 às 16h30. Indicação Conselheiro  
52João. Falando com exclusividade, o Conselheiro abordou esse evento realizado pelo  
53CONANDA os demais Fóruns receberam a notícia de que cada um deles seria agraciado  
54com R\$ 5.000,00 destinados a cobrir o evento e pagar despesas com gravações.  
55Recentemente, os articuladores souberam que tais recursos não mais serão  
56disponibilizados, faltando apenas poucos dias para o evento. Compromissos foram  
57assumidos e muitos adolescentes já estão inscritos, deixando claro que os problemas irão  
58se agigantar. Dirigindo – se ao plenário, o **Conselheiro Renann** clareou as informações,  
59citando que o Fórum do Rio de Janeiro está encabeçando essa promoção. O problema está  
60saneado pelos componentes do Fórum do Paraná. A **Presidente Édina de Paula** comentou  
61que somente no dia anterior essa situação foi comunicada. Questionou a representação do  
62Núcleo Jurídico da SEDS, (Dra. Danielle Vieira), se haveria alguma forma de resolver esse  
63impasse. Recebeu uma resposta negativa: foi sugerido que as pessoas prejudicadas  
64impetrem uma ação contra os responsáveis, pois o CEDCA foi apenas convidado a  
65participar. \* CONANDA – pauta SIPIA CT WEB para 04/12. Remarcada para fevereiro. Não  
66era assunto ignorado que a **Presidente Édina de Paula** apresentou o maior interesse em  
67participar dessa ocasião em Brasília. No entanto, questões afetas ao Ministério Público  
68impedirão que ela lá esteja na data mencionada. Dessa forma foi necessário remarcar essa  
69reunião para o próximo ano, mais precisamente na Assembleia de **fevereiro**, proposta essa  
70aceita pelo Conselho Nacional. \* 27/11/2013 – CONANDA – Of. Circular nº 12/2013 –  
71convidando a todos os Conselheiros para participar da atividade autogestionada do  
72CONANDA no Fórum Mundial de Direitos Humanos, a ser realizada no dia 11/12, das 18 às  
7320h, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília. O evento contará com  
74uma roda de conversa para discussão da temática “ Direitos à convivência familiar de  
75crianças, adolescentes e familiares em situação de encarceramento”, que pretende trazer  
76o debate das complexidades relativas a institucionalização da mãe presa, ainda sem  
77visibilidade na agenda pública brasileira. Ainda solicita divulgação em toda rede da

78infância e adolescência. A **Presidente Édina de Paula** considerou esse assunto de  
79extrema relevância e que mereceria a presença de uma representação do CEDCA/PR em  
80Brasília. Assegurou estar atuando como voluntária dentro da Penitenciária Feminina em  
81Piraquara, onde tem acompanhado o dia a dia de 40 crianças que convivem com suas mães  
82encarceradas, algumas delas cuidando até de dois pequenos. As dificuldades são diversas e  
83a situação só não é mais trágica devido ao sério comprometimento pessoal e emocional da  
84Diretora da Unidade, que buscando parcerias consegue a solução para todas as situações  
85que se apresentam (Houve a remodelação e equipagem da Creche Cantinho Feliz) através  
86de empresários alemães, com investimento na parte estrutural do espaço, com a inserção  
87de brinquedos pedagógicos, salas de atividades e playground. A referida Creche atende  
88aproximadamente 40 crianças, filhos de mães que ingressaram na Penitenciária já  
89gravidas. Vale também relatar que desde o final de 2012, a Pontifícia Universidade Católica  
90- PUC/PR desenvolve diversas ações através do **Programa Ciência e Transcendência : -**  
91**Educação, Profissionalização e inserção social**, sendo que a principal delas aborda as  
92atividades pedagógicas desenvolvidas com as crianças, tais como musicalização e  
93atendimento direto com a atuação de professores e estudantes de variados cursos da  
94PUC/PR. A importante participação da Rede Marista de Solidariedade também deverá ser  
95evidenciada nesse contexto. A **Conselheira Débora (ABEC)** se dispôs a representar o  
96Conselho no evento em Brasília – Conselheira Márcia – Suplente (11/12). Indicadas Débora  
97- Márcia Suplente. 28/11/2013 – CMDCA de Pinhais/PR, convida um representante do  
98CEDCA, para que no dia **11 de dezembro de 2013**, vá até o município para ministrar  
99Palestra para os novos membros do Conselho tutelar eleitos em 20/10/2013. Os temas das  
100Palestras são: das 13h00 às 14h50 – Atribuições dos Conselheiros Tutelares e CMDCA, e  
101das 15h10 às 17h00 – Introdução do SIPIA. - Conselheira Márcia. Segundo a **Vice -**  
102**Presidente Márcia Tavares dos Santos**, uma capacitação findou exatamente no mês de  
103outubro qualificando todos os Conselheiros Tutelares do Paraná. A ideia em vigência é não  
104atender casos isolados e sim o Estado todo. Outra capacitação será iniciada em dezembro.\*  
10528/11/2013 – Espetáculo Cênia Musical SER CRIANÇA, com participação especial da  
106Orquestra de Cordas Solidariedade e Teatro Trilha – dia 02/12/2013, pequeno auditório do  
107Teatro Positivo, às 20h. \*Registrada a chegada da **Conselheira Danielle (SEJU)**. Entre os  
108assuntos registrados, a **Conselheira Ana Paula** veio a informar que o Hospital Pequeno  
109Príncipe recebeu um terreno no Bacacheri, devendo lá ser construído o novo Campus  
110Integrado em Saúde. O Lançamento da pedra fundamental será no próximo dia 11 e  
111contará com a presença de Pelé (Padrinho Nominal do Instituto). O outro destaque foi  
112referido ao prêmio **“Abril de Saúde”**, auferido pelo Hospital Pequeno Príncipe  
113concorrendo em pesquisa sobre o rastreamento e detecção do tumor do córtex adrenal em  
114crianças. Esse estudo foi desenvolvido pelo pesquisador Dr. Ronaldo Figueiredo, com  
115trabalhos específicos nessa área ao longo de anos. Todas as crianças nascidas **vivas no**  
116Paraná foram mapeadas através do teste do pezinho, tendo avaliadas as suas mutações

117genéticas. Vale dizer que essas crianças foram devidamente acompanhadas e as que  
118adoeceram tiveram extirpados os seus tumores e submetidas a tratamento. Estão sendo  
119envidados esforços no sentido de esclarecer o motivo pelo qual os Estados do Paraná e São  
120Paulo, detém a maior incidência desse tipo da doença, em relação aos demais Estados da  
121Federação. Ainda aproveitando o momento, a **Conselheira Paula Baena** apresentou o  
122livro **“A fada de botas”** (via Lei Rouanet), com belíssima apresentação e que gentilmente  
123foi distribuído a todos os Conselheiros. Na sequência, algumas discussões ocorreram na  
124tentativa de planejar a próxima assembleia do CEDCA, coadunando com a necessidade  
125ainda de apreciar processos do **Crescer Família**. Considerando todas as possibilidades  
126discutidas definiu-se pelos dias **12 e 13 de dezembro** distribuindo Câmaras e  
127extraordinária no dia 1º dia e plenária no segundo, integralmente. Tendo em vista a  
128proximidade das reuniões de novembro e dezembro, presume-se que a pauta estará  
129diminuída, sendo possível dar conta dos assuntos apresentados. Registrada a chegada dos  
130**Conselheiros Renann, Alexandra, Miliane e Ana Cláudia**. Foi lembrado pela  
131**Presidente Édina**, no que se refere aos recursos específicos das APAES, o prazo para  
132recursos se estende até a próxima assembleia e não será 100 % que irá recorrer. Assim,  
133caso haja necessidade os Conselheiros integrantes de outras Câmaras poderão realizar um  
134mutirão e auxiliar o desempenho da Câmara do FIA. Abriu-se um espaço para que a  
135**técnica Carimi (SEDS)** colocasse a necessidade de se efetuar uma correção no processo  
136nº 85, da **APAE de Terra Boa (Deliberação da Assembleia Extraordinária) - onde**  
137**consta aprovado**, substituir por **em diligência - APROVADO a retificação**. \*  
138**Apresentação do Programa Paraná Saudável** a cargo do Professor de Educação Física,  
139**Dilson Martins** (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo). A **Conselheira Jacqueline**  
140apresentou o técnico, clareando que esse programa faz parte do Plano Decenal. Prevenção  
141e controle de obesidade em escolares. O Professor Dilson informou representar a equipe do  
142Secretário Rogério Roman e do Coordenador científico Prof. Dartagnan, Pinto Guedes, um  
143dos maiores especialistas nessa área. \* **Objetivos** :- Divulgar as ações do Programa,  
144ampliando a matriz de envolvimento institucional em torno do tema, com a SESA e SEED.  
145Desde logo foi esclarecido que 48 % das crianças brasileiras de 5 a 9 anos estão acima do  
146peso corporal, um contingente 4 vezes maior daquele apresentado nos anos 70. Foi  
147lembrado que a obesidade infantil pode antecipar de 10 a 20 anos a manifestação do  
148diabetes e doenças cardiovasculares. \* **Delineamento do programa**. \* **1º Fase** -  
149identificar o diagnóstico situacional junto aos escolares da Rede Pública Estadual e  
150Municipal e os identificadores associados. **2º Fase** - identificar as diferenças por região -  
151305 escolas - 17 mil escolares e seus pais - Novembro de 2012 a julho 2013. \* **Parcerias** -  
152Secretarias de Estado (Educação, Saúde e Com. Social) - Conselhos Regionais, Assessoria  
153Médica do Paraná. \* **Ações para 2014** - Campanha institucional - Produção e distribuição  
154de material pedagógico à professores e alunos. - Capacitação EAD (SEED - SEES) + Mídia  
155- Interface com avaliação do Programa Saúde na Escola. \* **Evento - dia 2/12** - Auditório

156Mário Lobo, no Palácio das Araucárias, abordando : “ Detalhamento da pesquisa e ações de  
157intervenção p/2014”. \* Divulgação de vídeo produzido pelo DITEC e SEED - “**Obesidade**  
158**Infantil**”. **Segundo a Vice - Presidente Márcia**, em cima de um diagnóstico será  
159desencadeada uma campanha, com ações cujos prazos serão mínimos e máximos. As  
160famílias terão de ser também abordadas. Mencionou-se que o material pedagógico foi  
161construído numa linguagem dirigida tanto a professores, quanto aos pais. Em cada escola  
162deverá haver um agente para ser o elo de contato. O viés é a prática da atividade física e é  
163preciso envolver as Unidades de Saúde e as Secretarias de Assistência Social. Em se  
164tratando de uma política intersetorial, a Secretaria de Esporte é parceria nessa estratégia.  
165Diante do já exposto, a **Conselheira Paula Baena** (Hospital Pequeno Príncipe) informou  
166ter ido representar o CEDCA no evento “ Saúde na Escola”. Cumprimentou a equipe da  
167SESA, exaltando a qualidade das palestras ministradas sobre tabagismo, álcool e narguilé.  
168Foi seguida pela **Conselheira Marli (SETS)**, que também se fez presente no mesmo  
169evento e que, da mesma forma, considerou excelente o nível das palestras, louvando ainda  
170os demais trabalhos já realizados pela SESA. Da sua parte , a **Vice Presidente Márcia**  
171parabenizou e agradeceu o **Professor Dilson** em nome do Conselho, afirmando também  
172que o CEDCA sempre pautou realizar ações em cima de diagnósticos, facilitando as ações  
173intersecretariais sempre apoiadas pela Sociedade Civil. \* Ao se despedir, o **Professor**  
174**Dilson** agradeceu a oportunidade apresentada, pontuando que em breve pretende-se  
175protocolar um projeto junto ao Conselho. \* **Aprovação do Plano do Trabalho Infantil**  
176**(uma atividade conjunta com o Fórum)**. Nesse momento, houve o interesse da  
177**Conselheira Débora** em saber como estão sendo pensados os eixos e o seu consequente  
178alinhamento. Respondeu o **técnico Tiago (Unidade Técnica / SEDS)** apontando que o  
179Fórum Estadual de Erradicação do trabalho infantil ao fazer a sua discussão, entendeu que  
180a estrutura do Plano deveria não só acompanhar a do Nacional, como também ter ligações  
181com o Decenal Estadual. Foi uma estratégia adotada pelo Próprio Fórum, visando agregar  
182as duas linguagens. Houve a interferência da **Conselheira Márcia (Vice - Presidente)**,  
183afirmando que o CEDCA/PR apesar de se um Colegiado deliberativo, sempre adotou a  
184tática de dialogar primeiramente com as Comissões, para depois chegar a um denominador  
185comum. Disse ainda que o Fórum entendeu que seguiriam as diretrizes do Plano Nacional  
186do Trabalho Infantil, considerando que o Plano Decenal Nacional não conversou com o  
187Plano Nacional do Trabalho Infantil e além disso, seguiriam o Plano Decenal Estadual para  
188terem ações conjuntas, concretas e pontuais. Disse acreditar que o CEDCA não poderá  
189impor qualquer outra estratégia, sendo que o Fórum já vem discutindo o ano inteiro sobre  
190essa estrutura, para o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Já a  
191**Conselheira Débora (ABEC)** pontuou não ter conhecimento dessa falta de interlocução  
192entre as esferas. A questão dos Direitos Humanos precisa ser melhor discutida. Chamou a  
193atenção para o foco dos eixos. A maioria das ações tem diversos prazos e os conceitos  
194também precisam ser revistos. Atenta às colocações, a **Presidente Édina de Paula**

195informou não ter ainda conseguido analisar o Plano; disse sentir-se preocupada pois trata-  
196se de uma atividade que foi trabalhada durante o ano todo e o CEDCA acaba recebendo no  
197último instante. Externou o **técnico Thiago** que esse Plano é o genérico do Estado.  
198Quando se coloca o CEDCA como responsável é só porque necessita do seu aval. Citou  
199também que o Fórum do Trabalho Infantil possui uma Coordenação (6 entidades) e um  
200coletivo de cerca de 60 participantes que comparecem à reunião plenária. Desse grupo  
201fazem parte ainda o Ministério Público do Trabalho, as Secretarias de Estado da Educação,  
202do Trabalho, Família e Desenvolvimento Social, Associação de Conselheiros Tutelares e  
203Associação Fênix. O Plano Estadual de erradicação do Trabalho infantil e regularização do  
204trabalho do adolescente foi considerado **APROVADO. Composição da Comissão para**  
205**discutir o processo eleitoral/2014** - A fala da **Secretária Executiva Maria Letícia**,  
206trouxe a informação de que, no próximo ano, deverá ocorrer a eleição dos Conselheiros da  
207Sociedade Civil Organizada. Esse processo envolve a preparação de uma série de  
208documentos, para os quais os olhos deverão estar voltados. A grande questão do momento  
209é justamente instituir a Comissão, que terá a responsabilidade de conduzir esse processo,  
210com os devidos preparativos. A Deliberação 63/2011 determinava um grupo de trabalho  
211com 4 membros, sendo 3 representantes governamentais e um do Fórum. Vale dizer que a  
212Sociedade Civil não compunha essa Comissão, já que era permitida a reeleição de  
213componentes desse segmento. **Dra. Danielle Vieira** (representante do Núcleo Jurídico da  
214SEDS) relembrou que o Regimento Interno já foi analisado. O próximo passo seria  
215constituir uma Comissão, objetivando elaborar um edital dos critérios para essa eleição,  
216porém o Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto já pontuou a necessidade de ser  
217agendada uma Assembleia Extraordinária em fevereiro, visando discutir e aprovar o  
218Regimento Interno, pelo menos a parte que fala das eleições. O processo eleitoral será  
219devolvido para o Fórum DCA, porém os critérios serão definidos pelo Conselho. Pedindo a  
220palavra, a **Conselheira Nadir** trouxe ao conhecimento do plenário, que desde a época na  
221qual foi iniciada a eleição regionalizada, havia participação direta do Fórum DCA nessa  
222ação, porém todas as despesas era custeadas pela Secretaria. Caso esse trâmite hoje seja  
223inviável, desde já estará descartada a participação do Fórum. Deixando claro que os  
224próximos Conselheiros eleitos da Sociedade Civil terão um mandato de 3 (três) anos, a  
225**Presidente Édina (AMPIJ)**, determinou que seja agendada uma Assembleia  
226Extraordinária para fevereiro e já no mês de janeiro planejar a realização de encontros  
227semanais, agilizando as discussões sobre as alterações do Regimento Interno. A minuta  
228será encaminhada aos Conselheiros via e-mail e todas as contribuições deverão chegar em  
229até **uma semana** antes da plenária extraordinária possibilitando a análise anterior das  
230Comissões. **Constituição da Comissão:** - **Conselheiros Governamentais** : - Márcia  
231(SESP) – Pedroso (Casa Civil) – **Conselheiros da Sociedade Civil:** - Débora (ABEC) –  
232Renann (Guarda Mirim – Foz). - Participação do Fórum DCA – OAB – Ministério Público –  
233Apoio Jurídico da SEDS (Dra. Danielle M. Vieira), Adolescente observador. No momento

234seguinte, houve a interferência da **Conselheira Nadir** afirmando que a Assembleia  
235Legislativa tem cadeira no Conselho como convidada e não comparece. Falou ainda com  
236exclusividade, sobre a questão das entidades que não conseguiram apresentar a sua  
237documentação à Comissão da ALEPL. Considerou que deveria haver um acompanhamento  
238do CEAS e do CEDCA, no que se refere aos trabalhos dessa Comissão, na Assembleia.  
239Sabe-se que os comunicados chegavam para os Prefeitos e muitas das entidades ignoram a  
240prorrogação do prazo, agora estendido até 18 de novembro. Como consequência, a  
241**Presidente Édina** achou plausível designar um Conselheiro para acompanhar essas  
242reuniões na ALEP. Por outro lado, o Conselheiro Renann lembrou que a Assembleia tem  
243representação neste Conselho. O desfecho dessa discussão culminou com o seguinte  
244encaminhamento: remeter um ofício dirigido à Presidência da Assembleia Legislativa, que  
245deverá ser levado em mãos. Convidando uma representação para vir ao CEDCA  
246mensalmente. Ainda assim, existe o problema das entidades que perderão seu título de  
247utilidade pública, por desconhecerem a prorrogação do prazo. Diante do exposto, a  
248**Conselheira Nadir** interpretou que nunca ocorreu uma revisão de âmbito estadual e as  
249entidades não estão acostumadas com tal procedimento. Assim, renovou a sugestão para  
250que um Conselheiro acompanhe os trabalhos dessa Comissão, de forma sistemática. Já na  
251sequência, a **Presidente Édina**, abriu um espaço para informar sobre a realização do 8º  
252Encontro da Região Sul sobre Educação Infantil em Santa Catarina, concedendo 20  
253minutos para o CEDCA fazer uma exposição às 14h00 do dia 20 de novembro. Em virtude  
254de ter uma viagem agendada, comunicou que a Conselheira Débora se dispôs a  
255comparecer, já que tem participação nas discussões. No entanto, a **Secretária Executiva**  
256**Maria Letícia** ressaltou que tal convite chegou após a plenária de outubro não havendo o  
257tempo necessário para deliberar. Dessa forma, a SEDS encontra-se impossibilitada de  
258custear tais despesas. Lembrou a **Conselheira Presidente Édina de Paula** que convites  
259sempre chegam de última hora, e a Presidência precisa ter autonomia para resolver “ad  
260referendum”. Contrapondo, a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle**  
261**Vieira** esclareceu que existem recursos, porém a solicitação não chegou ao setor jurídico.  
262Além disso, tanto a Presidente como a Vice encontravam-se ausentes. Foi a vez da  
263**Conselheira Alexandra** apontar que no Interior, a presença do Conselheiro Estadual é  
264necessária nas inaugurações, por exemplo de Centros da Juventude. Assim, é importante  
265que se regularize essa questão dos recursos para possíveis deslocamentos. Esclareceu a  
266Secretária Executiva Maria Letícia, já ter trocado e-mails com a Diretoria Geral. As  
267viagens, na verdade, estão sendo priorizadas. Definiu a **Conselheira Marcela**  
268**(Financeiro / SEDS)** que o final do ano se aproxima e a SEDS abriga dois Conselhos de  
269âmbito estadual. Aliado a isso, muitos meninos desinternados dos CENSES são  
270encaminhados para os seus estados, na companhia de um educador : - essas são passagens  
271consideradas prioritárias. Outras secretarias de Estado também passam pela mesma  
272situação, já que o teto orçamentário não contempla tudo. Segundo a **Presidente Édina**,

273trata-se de um problema da Secretaria Executiva, pois tais situações precisam ser  
274previstas. O **Conselheiro Pedroso (Casa Civil)** expôs que sempre se encaminha uma  
275previsão dessas viagens para consolidar esse fluxo. Envidando esforços para qualificar a  
276questão, o **Conselheiro Pedroso (Casa Civil)** considerou não poder ser atribuído à  
277Secretaria a falta de organização ou de planejamento, dada a excepcionalidade desse tipo  
278de despesa. Como administrador, disse não poder organizar esse tipo de situação – tem-se  
279uma margem estipulada, mas a partir do momento que isso é extrapolado, torna-se  
280inviável. Considerou que o argumento que se tentou atribuir (falta de organização) é muito  
281pesado, dada a realidade que se impõe. Novamente a **Conselheira Marcela (SEDS)**,  
282relatou que sempre são previstas as Assembleias Ordinárias e as Extraordinárias dos  
283Conselhos, porém durante o ano ocorrem outros eventos não previsíveis e a Central de  
284Viagens encerra dia 20. Daí a necessidade de efetivamente haver uma priorização.  
285Finalmente foi sugerido que na confecção do próximo orçamento, seja realizado um  
286levantamento geral das possíveis despesas, tarefa essa a cargo da Secretaria Executiva  
287**Dra. Danielle** deixou evidente da necessidade de se observar o que é constante da Lei,  
288bem como do Regimento Interno. Voltando ao assunto anterior, **Dra. Danielle Vieira**  
289(Núcleo Jurídico) instruiu ter procedido uma pesquisa minutos atrás, encontrando apenas a  
290menção da composição dos órgãos consultivos que participam do CEDCA – OAB, Ministério  
291Público e nada se diz sobre a Assembleia Legislativa. De qualquer forma, a Presidência  
292ponderou, considerando importante a participação. Na sequência, pediu a palavra a  
293**Conselheira Marli (SETS)** externando ter participado da Conferência Estadual e  
294encontra-se em preparativos para estar também presente na Nacional, em Brasília como  
295Delegada. \* **Câmara de Gerenciamento do FIA – Relatora Conselheira Marcela 1.**  
296**Interessado: SEDS/GFS:** Apresentação do balancete referente ao mês de outubro de  
2972013. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE** Em tela foram apresentados três planilhas  
298referentes às diversas fontes de recursos para análise do plenário. (execuções das  
299deliberações, restos a pagar etc) **Parecer do CEDCA: Ciente. 2. Interessado: PIA União**  
300**das irmãs da Copiosa Redenção:** Protocolo nº 10.787.437-2 – Referente ao Convênio nº  
301064/2010 – Comunidade Terapêutica - A Central de Convênio encaminha para análise e  
302parecer, uma vez que a Instituição solicita por meio do ofício nº 159/2013, além da  
303prorrogação do convênio, o qual já existe previsão de recursos, através da deliberação nº  
304111/12, também o aumento do valor da per capita para no mínimo R\$ 1.000,00. **Parecer**  
305**da Câmara do FIA: APROVADA a prorrogação de prazo. Quanto ao aumento da per**  
306**capta a Câmara aguardará o relatório complementar da CMS solicitado no item 13.**  
307**Parecer do CEDCA: Aprovado 3. Interessado: Casa de Recuperação Esperança:**  
308Protocolo nº 10.787.440-2 – Referente ao Convênio nº 056/2010 – Comunidade Terapêutica  
309- A Central de Convênio encaminha para análise e parecer, uma vez que a Instituição solicita  
310por meio do ofício nº 1313/2013, além da prorrogação do convênio o qual já existe previsão  
311de recursos, através de da deliberação nº 111/12, também a ampliação do nº de vagas de

31206 para 10. Parecer da CMS: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a**  
313**prorrogação de prazo. Quanto ao aumento das vagas a Câmara aguardará o**  
314**relatório complementar da CMS solicitado no item 13. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
315**4. Interessado: SEDS/CPSB:** Referente ao Edital nº 005/2012 – Programa Adolescentes  
316Paranaenses – Para análise e  
317aprovação dos protocolos abaixo: 4.1 - Protocolo nº 11.371.112-4 – Município de Dimante  
318do Sul – Valor R\$ 120.000,00: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do**  
319**CEDCA: Aprovado** 4.2 - Protocolo nº 11.370.852-2 – Município de Prudentópolis – Valor  
320R\$ 120.000,00: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado**  
3214.3 - Protocolo nº 11.370.978-2 – Município de Rio Branco do Ivaí – Valor R\$ 60.000,00:  
322**Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, para análise do plano de aplicação.**  
323**Parecer do CEDCA: Aprovado** 4.4 Protocolo nº 11.370.862-0 – Município de Campina do  
324Simão – Valor R\$120.000,00: **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, falta**  
325**assinatura do Contador. Parecer do CEDCA: Aprovado conforme informação verbal**  
326**da técnica Juratriz de que não é necessária a assinatura do contador no plano de**  
327**aplicação. 5. Interessado: Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos:**  
328Protocolo nº 11.222.272-3 – Referente ao Convênio nº 471/11 - Patronato Santo Antônio –  
329Município de São José dos Pinhais – Programa Crescer em Família – A Câmara de Garantias  
330de Direitos encaminha para análise e providências a respeito do material permanente  
331adquirido pela instituição com Recursos do FIA. **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
332**DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício a entidade solicitando informações quanto a**  
333**decisão de não mais fazer atendimento à crianças e adolescentes, e caso essa**  
334**informação seja confirmada, a entidade deverá solicitar a rescisão do convênio nº**  
335**471/11 do Programa Crescer em Família, devolver os saldos de recursos não**  
336**utilizados devidamente corrigidos, e indicar a transferência dos equipamentos**  
337**adquiridos com recursos do convênio para outra instituição que atenda**  
338**exclusivamente crianças e adolescentes, que deverá ser aprovada pelo CMDCA e**  
339**posteriormente pelo CEDCA. 2 - Encaminhar ofício ao MP, à Secretaria Municipal**  
340**de Assistência Social e ao Conselho Tutelar, solicitando informações sobre as**  
341**condições das crianças e adolescentes acolhidos que foram retirados da**  
342**instituição, onde e como estão e se a denúncia foi comprovada. Parecer do CEDCA:**  
343**Aprovado** 6. **Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.882.406-7 – Referente  
344Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas -AAHC – Projeto "Melhoria na Qualidade do  
345Atendimento de Recém-Nascidos Prematuros com Excesso de Baixo Peso" – Banco de  
346Projetos - A CPSE encaminha o projeto acima citado, para aprovação Plano de Trabalho e  
347Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 112.670,00. **Parecer da Câmara do**  
348**FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado** 7. **Interessado: SEDS/CPSE:**  
349Protocolo nº 11.882.413-0 – Referente Liga Parananense de Combate ao Câncer – Hospital  
350Erasto Gaertner – Projeto "Pela Vida da Criança" – Banco de Projetos - A CPSE encaminha

351o projeto acima citado, para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo  
352ao resgate no valor de R\$ 605.127,31. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer**  
353**do CEDCA: Aprovado 8. Interessado: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione:**  
354Protocolo nº 11.882.415-6 - O Pequeno Cotelengo – Dom Orione encaminha o Projeto  
355"Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial", para habilitação  
356no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor Total: R\$ 507.485,15; Classificação do projeto  
357conforme Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008: Garantia do direito à convivência  
358familiar e comunitária – Enfretamento à Violência – Atendimento em situação de risco;  
359Público Alvo: 18 crianças, jovens, órfãos provenientes de todo o estado do Paraná com  
360deficiências físicas e mentais, que possuem um diagnóstico clínico de deficiência mental,  
361com quadro psiquiátrico e neurológico de paralisia cerebral; Objetivo Geral: A continua  
362melhora na qualidade de vida das 18 crianças e jovens, com deficiências múltiplas,  
363residentes da instituição. Objetivos Específicos: - Sustentar/Suprir o consumo de produtos  
364médico-hospitalares; matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, alimentação de  
365origem animal, produtos para a limpeza de ambientes/vestuário e medicamentos; -  
366Proporcionar aos moradores do Cotelengo e beneficiados do projeto uma alimentação  
367saudável e balanceada; - Oferecer um higiene pessoal adequada aos moradores; -  
368Proporcionar bem estar e qualidade de vida através da aquisição dos itens em suporte aos  
369setores que trabalham em prol dos beneficiados; - Ampliação da receita orçamentária,  
370buscando a sustentabilidade dos programas da instituição. Parecer do ER de Curitiba:  
371Favorável. Parecer da equipe técnica da SEDS: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA:**  
372**APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado 9. Interessado: Instituto Cidade Júnior:**  
373Protocolo nº 13.001.056-3 - A Câmara Permanente de Políticas Básicas encaminha o  
374Projeto "Programa de Aprendizagem" para análise a respeito das linhas de  
375ação/deliberações e/ou banco de Projetos. Valor R\$ 186.781,00; Público Alvo: 500  
376adolescentes entre 14 e 17 anos de idade de famílias com 1 salário mínimo; Objetivo geral:  
377Promover o desenvolvimento de saberes em diferentes áreas do mundo do trabalho para  
378adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, residentes em  
379Curitiba e região para que possam desenvolver competências para atuar no mundo do  
380trabalho, bem como iniciar a carreira profissional comprometidos com a ética e com a  
381sustentabilidade em seus atos pessoais e profissionais. **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
382**DILIGÊNCIA. O processo deverá ser encaminhado para o ER de Curitiba para**  
383**análise e parecer, quanto ao enquadramento na Deliberação nº 15/2008 – CEDCA.**  
384**Parecer do CEDCA: Aprovado 10. Interessado: Escritório Regional de Cornélio**  
385**Procópio:** Protocolo nº 3.130.032-0 – Referente ao Convênio nº 191/97 - O ER de Cornélio  
386Procópio encaminha o memorando nº 068/2013, no qual consta o envio do ofício nº 35/2013  
387da Secretaria Municipal de Ação Social de Andirá e do ofício nº 04/2013 do CMDCA de An-  
388dirá, referente a solicitação para procedimento legal e cabível quanto ao veículo adquirido  
389com recursos do FIA, por meio do convênio nº 191/97, de uso do Conselho Tutelar, que pre-

390cisa de consertos e troca de peças e tais consertos superam o valor do veículo. **Parecer da**  
391**Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município para que proce-**  
392**da a inservibilidade do patrimônio, de acordo com a o art. 7º da Resolução Conj-**  
393**ta nº 369/2008 do SECJ/CEDCA, e parágrafos. Parecer do CEDCA: Aprovado** Retorna  
394para análise contendo Ofício nº 13/2013 do CMDCA e Ofício nº 175/2013 da Secretaria  
395Municipal de Ação Social, informando que foi nomeada uma Comissão de Inservibilidade  
396e/ou Desnecessidade, por meio da Portaria nº 9.583/2013 – cópias em anexo. Também que  
397após procedimentos realizados a Comissão emitiu a Declaração de Inservibilidade do veícu-  
398lo Ford Fiesta 1.0 NPI ano/modelo 97/98 e assim recomenda-se que o município aliene o  
399mesmo aos seus bens patrimoniais. E o Conselho entende que após a realização do leilão, e  
400verificado seu resultado, deverá deliberar a respeito da utilização do recurso obtido, em  
401conformidade com a Resolução Conjunta 369/2008. Em anexo enviam todo os documentos  
402relativos ao trabalho realizado pela comissão. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE**  
403**Parecer do CEDCA: Aprovado 11. Interessado: CMDCA de Rancho Alegre:** Protocolo  
404n.º 3.555.105-0 – Referente ao convênio n.º 091/98 – O CMDCA encaminha o ofício n.º  
405001/2012, juntamente com a cópia da Ata, com parecer favorável ao redirecionamento do  
406veículo Parati GL/87 – placa ADS 9188, de uso do Conselho Tutelar, para o trabalho com as  
407famílias das crianças atendidas no Projeto Socioeducativo Vivendo e Aprendendo, e pede  
408autorização do CEDCA para utilização conforme citado acima. Segue em anexo cópia do do-  
409cumento da Secretaria de Assistência Social de Rancho Alegre, contendo informações sob-  
410re o Projeto Social Vivendo e Aprendendo. Parecer do ER de Cornélio Procópio: Favorável  
411**Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício para o CT do município de Rancho Alegre,**  
412**com cópia para o CMDCA, solicitando informações quanto a demanda local e se**  
413**um veículo é suficiente para o atendimento. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**  
414**câmara** O CMDCA de Rancho Alegre, encaminha em 18/12/12 ofício 05/12 em resposta ao  
415ofício 383/12/SE/CEDCA/PR, informando que foi realizado reunião com CT para verificar a  
416necessidade de dois carros, sendo deliberado que um veículo é suficiente para atender a  
417demanda do Conselho Tutelar, conforme cópia da Ata 29. O Conselho Tutelar conforme  
418ofício 93/2012 de 14/12/2012, informa que um só veículo é suficiente para a demanda do  
419município. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado Parecer do CEDCA: aprovado**  
420**parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o ofício DAP nº 209/2013, do  
421Município de Rancho Alegre, o qual vem solicitar o redirecionamento do veículo acima  
422citado para o Departamento de Administração e Planejamento, porque este encontra-se  
423estacionado na garagem e sem uso, uma vez que para o Projeto o qual este foi direcionado  
424não se faz necessário a disponibilidade de um carro por tempo integral. **Parecer da**  
425**Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando**  
426**informações sobre outros projetos do município que atendem a criança e o**  
427**adolescente, para onde poderiam estar redirecionando o veículo. Parecer do**  
428**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo ofício nº

42910/2013 do CMDCA, informando que o veículo deve permanecer redirecionado ao atendimento de famílias do projeto Socioeducativo Vivendo e Aprendendo, e que este funciona em período integral, bem como para o atendimento as famílias das crianças do CMEI Maria Emília (0 a 5 anos e 11 meses) e Escola Municipal Arthur Serafim Marques (6 a 10 anos), onde necessitam de orientações familiares e pedagógicas, uma vez que os pais apresentam resistência e precisam de visitas em suas casas, fortalecendo assim o vínculo. Em anexo segue ata da reunião. Também o ofício nº 011/2013 informando que em Plenária, os Conselheiros solicitaram autorização para que seja retirado "CONSELHO TUTELAR" do veículo redirecionado, evitando assim transtornos com a população, que acredita ser o CT que está usando-o. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, a manutenção do veículo no Projeto Socioeducativo Vivendo e Aprendendo, bem como no CMEI Maria Emília e Escola Municipal Arthur Serafim Marques. A Câmara APROVA ainda a retirada do termo "CONSELHO TUTELAR", do veículo redirecionado. Parecer do CEDCA: Aprovado. 12. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolo nº 9.951.516-3 – Referente ao convênio 242/08 – Instituição Lar dos Bebês Pequeno Peregrino – Programa Crescer em Família. O CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº 489/2012, informando que deliberou com parecer favorável ao pedido da instituição Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, a qual solicita a autorização para a venda dos veículos FIAT/DOBLO/2005 e FIAT/UNO/MILLE/1999. E encaminha a documentação abaixo relacionada para deliberação do CEDCA, pois trata-se de questão que envolve recursos do FIA – Programa Crescer em Família – Convênio 242/08: - Resolução nº 051, de 01 de Agosto de 2012 – Aprova a venda de 02 veículos, adquiridos com recursos do FIA estadual, pela entidade não governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; - Cópia de 03 laudos de avaliação e 03 orçamentos para conserto dos veículos citados; - Declaração da inviabilidade de conserto, devido os custos para reparo ultrapassarem os 75% do valor de mercado dos veículos já mencionados. Parecer do ER de Cascavel: Relata que em contato com a instituição, a mesma alega que os veículos não estão mais em condições plenas de uso e que tem intenção de vendê-los para efetuarem a compra de outro. Pretendem deixar o dinheiro arrecadado aplicado em conta, e assim que tiverem oportunidade de angariar recursos do FIA, fariam a compra de outro, já que a venda dos dois veículos não é suficiente para aquisição de um em bom estado de conservação. Assim como o CMDCA de Cascavel, o ER de Cascavel se manifesta de maneira favorável à venda dos veículos, desde que a instituição faça a comprovação ao CEDCA, do saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado, e que o novo carro adquirido seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em favor das crianças da instituição, já que trata-se de recurso do FIA, devendo ser de uso restrito a esse público. **Parecer Câmara do FIA: A entidade deverá apresentar projeto propondo a utilização do recurso com a venda dos veículos, na aquisição de outro veículo e/ou equipamentos e materiais permanentes. Deverá juntar ainda três avaliações dos valores de mercado dos veículos. Salientamos que os referidos bens não devem ser**

468alienados para manutenção dos recursos em conta corrente, mesmo que aplicado  
469no mercado financeiro. **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Em  
47011/12/12, CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº 711/2012 em atendimento ao of.  
471264/12-SE/CEDCA/PR, com cópia da Resolução 083/2012. **Parecer da Câmara do FIA:**  
472**Solicitar ao CMDCA o que foi deliberado pelo CEDCA anteriormente, pois a**  
473**entidade não encaminhou os documentos conforme solicitados. Parecer do CEDCA:**  
474**Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 058/2013, o  
475qual informa que a entidade ao vender os dois veículos (Doblo e Uno Mille), não teria  
476capacidade financeira para adquirir outro veículo mais novo que atendesse suas  
477necessidades, decidiu vender apenas o FIAT Uno Mille e com o recurso da venda adquirir  
478aparelhos de ar condicionado conforme projeto em anexo. **Parecer da Câmara do FIA:**  
479**APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna com  
480para análise contendo o Ofício nº 276/2013 do CMDCA de Cascavel direcionado ao ER de  
481Cascavel, no qual comunica que a instituição efetuou a venda do veículo UNO Mille e  
482solicita autorização para utilização dos recursos provenientes desta, na aquisição de outros  
483bens, os quais estão citados na Resolução nº 064/13 desse CMDCA, tais como: 02  
484máquinas de Lavar Roupa Marca Brastemp Digital de 11 Kg, 1 mesa de reunião oval, 50  
485canecas de Inox, 03 cadeiras de alimentação para crianças e 1 Bebê conforto. Também na  
486mesma Resolução cita que a instituição vendeu o referido veículo, mas houve uma  
487depreciação do valor de R\$ 5.000,00 orçado anteriormente, para R\$ 4.000,00, e que devido  
488a demora na deliberação do CEDCA, esta já adquiriu os 04 aparelhos de Ar Condicionado.  
489Segue em anexo cópia da Resolução 064/13 do CMDCA aprovando a solicitação da  
490instituição, Projeto para aquisição dos equipamento solicitados, 03 orçamentos dos  
491equipamentos solicitados. Parecer Técnico do ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da**  
492**Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**  
493**CÂMARA., com abstenção da conselheira Janaína.** Retorna para conhecimento o Ofício  
494nº 353/2013 do CMDCA de Cascavel, o qual encaminha a Resolução nº 091/2013, que  
495aprova a aquisição de bens solicitados, com o recurso proveniente da venda do veículo  
496FIAT UNO Mille. Também a Prestação de Contas referente ao recurso arrecado com a  
497venda do veículo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA:**  
498**Aprovado 13. Interessado: Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas -**  
499**MAREV:** Protocolo nº 10.787.452-6 – Referente ao convênio nº 062/10 – Comunidade  
500Terapêutica - A MAREV encaminha o ofício 190/2013, onde manifesta o interesse em dar  
501continuidade com o convênio, solicitando a sua prorrogação por pelo menos mais um ano  
502ou a celebração de um novo. Término do referido convênio é 29/12/13. Parecer do ER de  
503Maringá: Favorável. Parecer da CMS: Favorável. A Central de Convênios informa que se  
504houver concordância com o pedido, deverá ser indicado recursos orçamentários no  
505montante de R\$ 40.800,00, para cobertura dos valores estimados mensalmente,  
506necessitando assim de apreciação e aprovação do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:**

507**APROVADO. Será solicitado à CMS que apresente relatório sobre os atendimentos**  
508**realizados pelas Comunidades Terapêuticas até o momento, e para o Setor de**  
509**Prestação de Contas, que apresente relatório do SIT sobre a situação de cada**  
510**convênio. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Protocolo nº  
51113.001.115-2 - Retorna para análise contendo os Relatórios solicitados. **Parecer da**  
512**Câmara do FIA: CIENTE. Para subsidiar o CEDCA na análise de aumento da per**  
513**capta, solicitar a CMS relatório complementar informando sobre a situação dos**  
514**adolescentes atendidos, se houve evasão, se houve reincidência, quantidade de**  
515**altas e se os adolescentes retornaram às suas famílias, entre outras informações**  
516**pertinentes ao atendimento nas Comunidades Terapêuticas conveniadas. Parecer**  
517**do CEDCA: Aprovado 14. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 11.222.307-0 -**  
518Referente ao convênio nº 130/2012 - Instituto Nauru - Programa Crescer em Família - A  
519CPSE encaminha documento do Instituto Nauru, para conhecimento, análise e indicação de  
520outra instituição, onde possa ser feito a transferência do veículo gol, o qual foi adquirido  
521com recursos do FIA, por meio do convênio 130/2012, pelo fato que este encerrou suas  
522atividades em 31/03/2013, e o veículo citado, está atualmente na casa alugada onde  
523funcionava o Instituto, porém em breve entregaram o imóvel não tendo outro local para a  
524guarda do mesmo. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A entidade deverá**  
525**solicitar a indicação de outra instituição para receber o veículo para o CMDCA de**  
526**Curitiba (Comtiba), que após indicação encaminhará ao CEDCA para aprovação.**  
527**Parecer do CEDCA:APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Protocolo nº 13.006.059-5 -  
528Retorna para análise contendo documento, o qual informa que o COMTIBA aprovou a  
529indicação da Casa Lar do Exército da Salvação para receber, como doação, o automóvel  
530Gol adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 130/2012. Em anexo segue o  
531Ofício nº 73/2013 do COMTIBA. Também solicitam que seja efetuada a rescisão amigável  
532do convênio nº 130/2012, o mais rápido possível. Em anexo seguem todas as solicitações  
533encaminhadas a Instituição, para que se possa efetuar a rescisão do convênio, e que até a  
534presente data não foi atendida. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, a indicação**  
535**da Casa Lar do Exército da Salvação. Encaminhar ofício a entidade solicitando que**  
536**a mesma atenda as demandas do Setor de Prestação de Contas da SEDS, quanto ao**  
537**processo de prestação de contas no SIT, para que após resolvidas as pendências,**  
538**seja efetuada a rescisão amigável do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado 15.**  
539**Interessado: SEDS/GFS: Protocolo nº 12.146.100-5 - Referente a Doações para o Fundo**  
540**Estadual do Idoso e FIA. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao Fundo do**  
541**Idoso informando do interesse do CEDCA em difundir a informação sobre doações**  
542**aos Fundos da Infância e do Idoso em conjunto. Parecer do CEDCA: Deliberado**  
543**para encaminhamento ao NJA/SEDS sobre a constitucionalidade da matéria.**  
544Retorna com a solicitação do NJA, para que se instrua o processo, definindo melhor o  
545assunto da presente consulta. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere que cada**

546**Fundo faça sua própria campanha. Parecer do CEDCA: Aprovado 16. Interessado:**  
547**SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.156.473-6 - Entidade Lar Sagrada Família do município de  
548Campina Grande do Sul sobre irregularidades na execução do convênio. **Parecer da**  
549**Câmara do FIA: Encaminhar ofício a entidade reforçando o solicitado pelo Setor**  
550**de Prestação de Contas, com prazo de até 15 dias úteis após o recebimento do**  
551**ofício. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise  
552o protocolo nº 11.156.473-6 – União Fraternal Divina Piedade – Lar Sagrada Família –  
553Município de Campina Grande do Sul – Convênio nº 479/2011 com o seguinte despacho da  
554Central de Convênios: “Encaminhamos o protocolado em epígrafe, para ciência e  
555providências: - A referida Entidade foi notificada pelo Conselho e pela titular desta Pasta  
556quanto às irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 479/2011, fls. 125 e 126;  
557Houve manifestação dos representantes da Entidade quanto à situação apresentada, fls.  
558128; - Até esta data, a Entidade não apresentou as documentações necessárias para sanar  
559as irregularidades; - O setor de Prestação de Contas/GFS/SEDS juntou a devida análise às  
560fls. 155 e 156; Por fim, segue para ciência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e  
561do Adolescente – CEDCA/PR, e sugere-se que, s.m.j., determine a devolução dos recursos  
562repassados em sua totalidade e devidamente corrigidos monetariamente, até o prazo de 15  
563(quinze) dias do recebimento da notificação.” **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
564**DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar o processo à Central de Convênios para que proceda**  
565**a rescisão do convênio, que está vigente até 04/06/2014; 2 - Oficiar a instituição**  
566**para que devolva os recursos do convênio no valor de R\$ 80.000,00, devidamente**  
567**corrigidos no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício. Parecer do**  
568**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo documento  
569da Instituição em resposta ao Ofício nº 627/2013-CEDCA/PR. **Parecer da Câmara do FIA:**  
570**EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício a entidade solicitando que a mesma tenha**  
571**vistas dos autos para fotocopiar a documentação necessária para prestação de**  
572**contas, com prazo de devolução a este Conselho em 30 dias. 2 - Encaminhar a MM.**  
573**Juíza Paula Priscila Candeo Figueira, cópias das solicitações do CEDCA a entidade**  
574**para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado 17. Interessado: Associação**  
575**Parananense para o Desenvolvimento do Potencial Humano - APADEH:** Protocolo  
576nº 13.012.773-89 – A APADEH encaminha o ofício nº 167/2013, onde solicita a habilitação  
577do Projeto "Investindo em Sorrisos Especias - Centro de Referência Guilherme Darin", no  
578Banco de Projetos/FIA Doações. Valor R\$: 2.839.277,00; Classificação do projeto conforme  
579Artigo 6º da Deliberação CEDCA 015/2008: Atendimento em situação de risco; Público  
580Alvo: 277 atendimentos a crianças, adolescentes com deficiência intelectual e múltipla  
581associadas, de ambos os sexos, entre 04 a 18 anos com deficiência intelectual em situação  
582de vulnerabilidade social. Objetivo Geral: O propósito maior do projeto é a melhoria na  
583qualidade de vida e de atendimento das crianças e adolescentes em situação de  
584vulnerabilidade social, oriundos de famílias de baixa renda e com deficiência intelectual. A

585 proposta é proporcionar a estas pessoas a motivação do aprender, vontade de descobrir e  
586 transformar assim seu cotidiano. Visa também oportunizar o crescimento futuro e mudanças  
587 que garantam sua integridade como indivíduo inserido socialmente. O favorecimento de  
588 seu desempenho junto ao grupo e sua vida familiar, deverá, há seu tempo, assegurar a sua  
589 autoimagem positiva, equilíbrio emocional, bem como estimular a aquisição de habilidades  
590 sociais. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS:  
591 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado 18.**  
592 **interessado: Prefeitura Municipal de Mandaguari:** Protocolo nº 9.212.320-9 –  
593 referente ao Convênio nº 010/2008 – A Secretaria Municipal de Assistência Social de  
594 Mandaguari encaminha o ofício nº 52/2013 – Serviço Social, contendo a justificativa para  
595 solicitação de transferência dos bens adquiridos com recursos do FIA, por meio do  
596 convênio 010/2008. Em anexo segue ATA nº 23 da Reunião Extraordinária do  
597 COMUDICAMAN de Mandaguari datada de 13/11/13, relatando que é favorável a  
598 transferência dos bens onde, a Pré-Escola Dra. Renata irá utilizar a sala para atender  
599 crianças e os equipamentos serão utilizados nas oficinas do serviço de Convivência e  
600 Fortalecimento de Vínculos que irá atender crianças e adolescentes. Parecer do Er de  
601 Maringá: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. 1- Encaminhar**  
602 **ofício ao município informando que o equipamento deve continuar sendo utilizado**  
603 **para o fim destinado no convênio. 2- Encaminhar ofício ao MP local solicitando a**  
604 **fiscalização do atendimento do serviço no local de origem. Parecer do CEDCA:**  
605 **Aprovado 19. Interessado: Conselheira Paula Baena:** Solicitação de informações sobre  
606 recebimento dos recursos do IR por parte da SDH e a forma de repasse da informação dos  
607 mesmos. **Parecer da Câmara do FIA: A técnica Marcela informou sobre o contato**  
608 **que vem mantendo com o Sr. Luiz Omar da Receita Federal, sobre o repasse da**  
609 **SDH, e em Dezembro um novo repasse será efetuado, mas ainda não é possível**  
610 **dizer que o FIA Estadual está contemplado. A Conselheira Paula sugere, que**  
611 **quando soubermos da informação da RECEITA Federal, seja enviada uma circular às**  
612 **entidades que possuem projetos no Banco de Projetos, para que as mesmas**  
613 **apresentem cópias das Darf's dos doadores para compor o repasse devido a cada**  
614 **projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado 20. Interessado: Conselheira Débora**  
615 **Cristina:** Análise Deliberações FIA. **Parecer da Câmara do FIA: A Conselheira Débora**  
616 **apresentou um compilado das Deliberações do CEDCA e sua execução desde 2008**  
617 **até 2012. Sugestão da Câmara criar uma Comissão para propor um trâmite**  
618 **prioritário no Paraná, dentro dos órgãos estaduais, para os processos que**  
619 **envolvam crianças e adolescentes. Parecer do CEDCA: 21.**  
620 **Interessado:SEDS/CPSB:** Protocolo nº 11.370.608-2 – Referente ao Programa  
621 Adolescentes Paranaenses – Município de Três Barras do Paraná – A CPSB encaminha para  
622 análise e aprovação da publicação de ERRATA à Deliberação nº 053/2013 CEDCA de  
623 21/06/13, visto que foi aprovado o valor de R\$ 60.000,00 referente a um coletivo, contudo

624esta informação está equivocada, pois o município realizou a adesão de 02 coletivos, desta  
625forma, no valor de R\$ 120.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do**  
626**CEDCA: Aprovado 22. Interessado:SEDS/UTPCA:** Informe sobre o Fórum para  
627Profissionais da Mídia (referente à Deliberação 100/2013) **Parecer da Câmara do FIA:**  
628**CIENTE Parecer do CEDCA: Aprovado 23. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente ao  
629AFAI: Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **23.1 - Protocolo nº**  
630**11.370.624-4 - Município de Matelândia - Valor R\$ 36.000,00:** O município  
631desenvolverá palestras aos adolescentes e suas famílias, bem como cursos  
632profissionalizantes, aulas de violão e dinâmicas de grupo. Prevê o oferecimento, aos pais  
633dos adolescentes, de curso de mecânico de manutenção de automóveis e eletricista predial.  
634O pleito municipal refere-se à contratação dos cursos e palestras, compra de violões,  
635computadores, projetor, ar condicionado, materiais de expediente e lanches para os  
636encontros com as famílias e adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**  
637**Parecer do CEDCA: Aprovado 23.2 - Protocolo nº 11.553.941-8 - Município de Boa**  
638**Vista da Aparecida - Valor R\$ 36.000,00:** O município desenvolverá atendimentos  
639individuais e em grupo voltados aos adolescentes e suas famílias, bem como atividades  
640recreativas, culturais e educativas. Prevê o oferecimento, aos pais dos adolescentes, de  
641curso de mecânica e eletricista para carros. O pleito municipal refere-se à contratação dos  
642cursos; compra de combustível, aparelhos eletrônicos, tela de projeção, arquivo de aço; e  
643contratação de monitor social e monitores para os cursos. **Parecer da Câmara do FIA:**  
644**APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado 23.3 - Protocolo nº 11.370.623-6 -**  
645**Município de Vera Cruz do Oeste - Valor R\$ 36.000,00:** O município prevê o  
646desenvolvimento de Escola de Pais; encaminhamento a cursos profissionalizantes e  
647programas de transferência de renda quando necessário; prevenção à ocorrência de  
648violação de direitos através de palestras informativas; abordagens educativas frente ao uso  
649de álcool e outras drogas, bem como referentes à saúde do homem e da mulher; realização  
650de atividade artesanal e oficina de artes marciais com os adolescentes; e atividades de  
651orientação vocacional, postura frente ao mercado de trabalho, elaboração de currículo e  
652inserção no mundo competitivo. O pleito municipal refere-se à contratação de monitoria  
653para oficina de artesanato e de artes marciais, materiais a serem utilizados nessas duas  
654oficinas, armário, ventilador, mesa para escritório, arquivo em aço, cadeira e computador.  
655**Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado 23.4 -**  
656**Protocolo nº 13.008.956-9 - Município de Janiópolis - Valor R\$ 84.000,00:**  
657Município não se encontra relacionado nas Deliberações 20/2012 e 81/2013; e encaminha  
658documentação comprovando existência de adolescentes internados, e projeto técnico e  
659plano de aplicação para execução do AFAI. **Parecer da Câmara do FIA:**  
660**DESAPROVADO, o município enviou documentações fora do prazo. Parecer do**  
661**CEDCA: Aprovado parecer da câmara 23.5 - Protocolo nº 13.007.870-2 -**  
662**Município de Campina da Lagoa - Valor R\$ 36.000,00:** Município não se encontra

663relacionado nas Deliberações 20/2012 e 81/2013; encaminha documentação comprovando  
664existência de adolescentes internados, e projeto técnico e plano de aplicação para  
665execução do AFAI. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA:**  
666**Aprovado 23.6 - Protocolo nº 13.007.981-4 - Município de Rondon - Valor R\$**  
667**36.000,00:** Município não se encontra relacionado nas Deliberações 20/2012 e 81/2013;  
668encaminha projeto técnico e plano de aplicação para execução do AFAI. Segundo  
669informações da Central de Vagas da Coordenação de Medidas Socioeducativas, possui 1  
670adolescente internado no CENSE de Foz do Iguaçu. Encaminhará ofício do Poder Judiciário  
671com comprovação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA:**  
672**Aprovado 23.7 - Protocolo nº 11.370.755-0 - Desistência - Município de Nova Santa**  
673**Bárbara:** Dispõe-se para ciência do Conselho o ofício do município de Nova Santa Bárbara,  
674desistindo da execução da modalidade AFAI. O projeto no valor de R\$ 36.000,00 havia sido  
675aprovado pelo CEDCA em novembro de 2012 e estava em trâmites para formalização do  
676convênio. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE Parecer do CEDCA: Ciente 24.**  
677**Interessado: SEDS/CPSE: RETIRADO DE PAUTA** Referente a Deliberação nº 003/2013  
678- Diagnóstico da Realidade da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Para análise  
679e aprovação dos protocolos abaixo: Parecer CEDCA- Ciente **24.1 - Protocolo nº**  
680**11.980.932-0 - Associação Paranaense de Cultura - APC - Projeto "Perfil das**  
681**Crianças e Adolescentes com Deficiências no Paraná":** Valor R\$ 336.300,0; Objetivo  
682Geral: Identificar o perfil das crianças e adolescentes 11.980.934-7 com deficiência no  
683estado do Paraná; A Associação Paranaense de Cultura apresentou a projeto de pesquisa já  
684previamente analisado pela Comissão de Avaliação, e trouxe justificativa em relação aos  
685valores da hora aula dos pesquisadores que estavam, na avaliação dessa Comissão, não  
686coerentes com o valor de mercado. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA:**  
687**24.2 Protocolo nº 11.980.934-7 - Associação Paranaense de Cultura - APC - Projeto**  
688**"Educação Infantil: Direitos Violados, Atendimento em rede e Proposições"** Valor  
689R\$ 504.195,00; Objetivo Geral: Mapear a situação de acesso da criança à Educação Infantil  
690como direito, no estado de Paraná, principalmente aquele que vive em situação de  
691vulnerabilidade social, destacando a pertinência e a disponibilidade de rede de  
692atendimento pública e privada em face da demanda existente neste segmento. A  
693Associação Paranaense de Cultura apresentou a projeto de pesquisa já previamente  
694analisado pela Comissão de Avaliação, e trouxe justificativa em relação aos valores da hora  
695aula dos pesquisadores que estavam, na avaliação dessa Comissão, não coerentes com o  
696valor de mercado. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 25. Interessado:**  
697**SEDS/CC:** Protocolo nº 11.371.115-9 – Referente ao Instituto São José – Projeto  
698"Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José" - Banco de Projetos - Para  
699aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resg130 Municípios  
700prioritários do Programa Família Paranaense. ate no valor de R\$ 8.692,40. **Parecer da**  
701**Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: Aprovado 26. Interessado:**

702**SEDS/UTPCA:** Protocolado sob nº 13.008.138-0 - Referente ao Projeto Diagnóstico Social  
703da Realidade da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu. **Parecer da Câmara do FIA:**  
704**DESAPROVADO. Encaminhar ofício a entidade com as informações constantes na**  
705**Informação nº 586/13. Parecer do CEDCA: Aprovado 27. Interessado:**  
706**SEDS/UTPCA:** Protocolo nº 13.017.042-0 – Solicitação de recursos para aditamento do  
707contrato com a Biocod para exames de DNA, novo processo licitatório para contratação do  
708serviços, e/ou para aquisição complementar de equipamentos para o Laboratório de DNA  
709da UEL, no valor de até R\$ 500.000,00, com remanejamento de recursos da linha de  
710Manutenção e Serviços da Deliberação nº 097/2012. **Parecer da Câmara do FIA:**  
711**APROVADO Parecer do CEDCA:Aprovado 28. Interessado: SEDS/CAMFIA:** Protocolo  
712nº 11.448.970-0 – Referente a Resolução Conjunta SECJ/Cedca/PR Nº 369/2008 e  
713Resolução Conjunta/Cedca Nº 226/2010 – Encaminha-se para análise e parecer as  
714Resoluções acima citadas. Resolução Conjunta SECJ/CEDCA nº 226/2010: Define  
715orientações sobre destinação dos bens adquiridos com recursos do FIA-estadual na  
716interface com equipamentos e serviços do SUAS, SUS e demais sistemas das políticas  
717públicas da segurança pública, educação e garantia de direitos. Resolução Conjunta  
718SECJ/Cedca/PR Nº 369/2008 : Define Normas para Acompanhamento e Fiscalização da  
719Aplicação dos Recursos do FIA/PR. **Parecer Câmara do FIA: O art. 8º da Resolução nº**  
720**226/2010, menciona a Rede de Proteção Especial Intersetorial, considerando o**  
721**estabelecido na Resolução nº 03/2010. Sendo assim a Câmara sugere que**  
722**primeiramente seja Mapeada essa Rede, para depois serem sugeridas alterações**  
723**e/ou fusão nas referidas Resoluções. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**  
724**câmara.** Retorna para análise contendo o parecer da CPSE e a Informação nº 482/2013 da  
725UTPCA. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara está ciente das informações**  
726**prestadas pela CPSE e da UTPCA, e a Comissão criada para estudos dessas**  
727**Resoluções marcará reunião para discussão de uma nova proposta. Parecer do**  
728**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise da Câmara uma vez  
729que a Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes é composta pelos  
730Conselheiros Não Governamentais Édina Maria S. De Paula e Ana Paula R. Baena, e os  
731Governamentais Marcela D. Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. **Parecer da**  
732**Câmara do FIA: A sugestão da Câmara é que a Comissão seja mantida, após a**  
733**confirmação dos respectivos Conselheiros, e seja estabelecido em plenária um**  
734**calendário de reuniões. A Comissão terá como apoio técnico Danielle M. Vieira do**  
735**NJA/SEDS. Parecer do CEDCA: A plenária decidiu pela constituição de nova**  
736**comissão.** Retorna contendo as alterações realizadas pela Comissão. **Parecer da Câmara**  
737**do FIA: APROVADA, a proposta de alteração da Resolução nº 369/2008, e uma nova**  
738**Comissão será formada para discutir a Resolução nº 226/2010. Parecer do CEDCA:**  
739**Aprovado** No momento seguinte, **Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS),**  
740repassou ao plenário algumas orientações referentes a discussões realizadas : **Resolução**

741369 e 226/2010 - (atualizações baseadas na legislação do Tribunal de Contas sobre  
742prestação de contas e aplicação do recursos do FIA) e Colocação das plaquetas em  
743patrimônio. Para tanto uma Comissão Especial foi constituída, da qual participariam todos  
744os Conselheiros componentes da Câmara de Gerenciamento do Fundo. (José Carlos -  
745Marcela - Alexandra - Jaqueline - Édina e Paula). O grupo ainda estará composto ainda por  
7462 Conselheiros de cada Câmara de forma paritária, a saber : **Câmara de Políticas**  
747**Básicas (Débora e Lia), Câmara de Garantia de Direitos (Nadir e Márcia), Câmara de**  
748**Capacitação (Ana Cláudia e Matilde) Câmara de Orçamento (Renann e Marli). \***  
749**Intervalo para almoço às 12h15min. Período da tarde - 13h45 min.** Retomada dos  
750trabalhos, contando com a presença dos Conselheiros Marli, João, Lia Burigo, Pedroso,  
751Matilde, Márcia, Paula Baena, Débora, Renann, Alexandra, Nadir, Maiara, Miliane, Tatiane.  
752(13 Participantes). **Câmara de Políticas Básicas - Relatora Conselheira Lia (SEED)**  
753**1.1- Protocolado sob nº 11.696.629-8 - Municípios que não realizaram**  
754**Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente** Identificou-se que os  
755Municípios de Rio Branco do Sul, Doutor Ulysses, Quinta do Sol não realizaram a  
756Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim o CEDCA oficiou-os  
757solicitando justificativa. Os Municípios responderam: Doutor Ulysses - informando que  
758realizou a Conferência na data de 14/12/11, devido a licença maternidade da presidente do  
759CMDCA e enviou a documentação ao Escritório Regional da SEDS, porém, foi informado  
760que já tinha encerrado o prazo estabelecido pelo CEDCA para o envio das documentações.  
761Rio Branco do Sul - informando que no ano de 2012 mudou a presidência do CMDCA e esta  
762encontrou apenas uma ata da realização da Conferência Municipal na data de 26/08/11,  
763porém, a Conferência não foi devidamente registrada e nem foi enviado a documentação ao  
764Escritório Regional da SEDS. Quinta do Sol - informando que não realizaram, devido a  
765dificuldades internas na Gestão de Recursos Humanos. O Nucleo Jurídico da Administração  
766da SEDS, analisou e informou que nas orientações do CONANDA e na Resolução nº02/2011  
767CEDCA/PR não prevê punições para municípios que não realizassem a Conferência, como  
768também, pontua que a não participação no âmbito Regional, Estadual e Nacional já é uma  
769penalidade. Posterior a esta informação o CEDCA, solicitou aos Escritórios Regionais da  
770SEDS, foi solicitada a verificação do funcionamento dos CMDCA. Os Escritórios  
771informaram que os CMDCA estão em funcionamento e anexam cópia das atas das 3  
772últimas reuniões. Também, oficiou os CMDCA salientando a importância da realização da  
773Conferência, As Promotorias Locais e o Ministério Público que reenviou os ofício as  
774Promotorias Locais, ressaltando a importância do acompanhamento e fiscalização. **Parecer**  
775**da Câmara:** Como estes ofícios não solicitam resposta, sugerimos o arquivamento do  
776processo em tela. **Parecer do CEDCA: 1- Que o CEDCA delibere em época oportuna a**  
777**penalização dos municípios que não realizarem as conferencias municipais até a**  
778**data determinada pelo CONANDA, via proibição de realizar convênio com**  
779**CEDCA/FIA. 2- Tendo em vista a presença do adolescente Leandro de 15 anos de**

780Colombo, que nessa oportunidade se manifesta no sentido de que não sabe quando  
781lou onde o CMDCA do seu município se reúne, ele gostaria que fosse feita a  
782divulgação das reuniões dos CMDCAS através da SEED, o que foi aprovado por  
783essa plenária. **1.2- Protocolado sob nº 12.189.623-0 - Sociedade Filantrópica**  
784**SEMEAR de Medianeira - Of. Nº 286/2013 - solicitação de verba** A Entidade informa  
785que foi executado no Município de Medianeira, oficina de música, serviço de convivência e  
786fortalecimento de vínculos e programa de aprendizagem. Este último já executado em 9  
787municípios em parceria com o Ministério Público, atendendo 600 adolescentes. Informa  
788ainda que receberam recursos destinados do imposto de renda da Copel, Unimed e HSBC,  
789contudo, não esclarecem se através do CMDCA. Solicita recurso para a continuidade da  
790oficina de música. A Câmara do FIA informou que não tem projeto cadastrado no Banco do  
791FIA. **Parecer da Câmara:** Sugerimos que seja oficiado a Entidade que não há Deliberação  
792aberta no CEDCA referente ao pleito, e que poderá realizar cadastro no Banco do FIA,  
793sendo enviado anexo ao ofício a Deliberação nº015/2008 e modelo de projeto. **Parecer do**  
794**CEDCA: Aprovado 1.3- Protocolado sob nº 12.096.365-1 - Resgate Casa de**  
795**Recuperação - solicitação de recursos financeiros** **Parecer da Câmara:** Em  
796consonância com os processos anteriores referentes a este pleito, esta Câmara reitera os  
797pareceres emitidos e solicita que a SEC/CEDCA inclua os mesmos na resposta à Entidade.  
798**Parecer do CEDCA: Aprovado. Quando se tratar de assunto já deliberado em**  
799**plenária, a SEC, de ofício, responderá a solicitação, mantendo esta plenária**  
800**informada por meio dos "Informes da SEC". 1.4- Protocolado sob nº 12.175.184-4**  
801**- Associação Santos Inocentes - tela para campo de futebol** **Parecer da Câmara:**  
802Informar à entidade que ela pode se candidatar no processo de seleção do Programa  
803Crescer em Família e acessar recursos, quando este for aberto por Deliberação desse  
804Conselho. Como também, que realize este pleito nas instâncias municipais, tais como  
805CMDCA, CMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte. **Parecer do**  
806**CEDCA: Aprovado 1.5- CPSB/SEDS - Recurso Superavit FIA - Serviço Proteção**  
807**Básica** A Coordenação de Proteção Social Básica/SEDS, apresenta proposta e propõe  
808discussão sobre linhas gerais para a Deliberação da Linha do Superavit 2012 - 129/2013 -  
809Incentivo à Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes (Proteção  
810Básica) no valor de R\$ 6.880.478,48. Sugeriu-se: Objeto: Selecionar e dar apoio técnico-  
811financeiro a projetos apresentados por entidades de direito privado sem fins lucrativos e  
812instituições públicas, visando a execução do serviço de convivência e fortalecimento de  
813vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, de acordo com o  
814disposto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Faixa etária: 0 a 17 anos,  
815conforme demanda do município. Aberto para instituições: privadas sem fins lucrativos e  
816públicas. Critérios de seleção dos Municípios: porcentagem de crianças e adolescentes em  
817relação ao número total de habitantes e porcentagem de inscritos no cadastro único  
818relativos ao número de habitantes no município. Identificação de direitos violados, como

819trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e outros.  
820Recursos: para custeio, equipamento, investimento, recursos humanos e obras (reforma e  
821ampliação). Valor diferenciado para as instituições que já recebam financiamento federal.  
822**Parecer da Câmara:** Formar comissão para dar continuidade na elaboração da proposta.  
823**Parecer do CEDCA: Comissão formado por Patrick, João, Matilde, Renata(SEEC),**  
824**Marli(SETS) e Tatiana(SES).** **1.6- UTPFP/SEDS – Critérios objetivos para seleção**  
825**de entidades que participarão do Projeto Brincadeiras na Comunidade** Retirado de  
826pauta, pois consta no Item 1.8 **Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA: Ciente 1.7-**  
827**Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da**  
828**Criança e do Adolescente (convidados do CEAS e técnicos da SEDS)** A Conselheira  
829Luciana (CEAS) dá retorno das demandas regionais: reavaliar o modelo da capacitação dos  
830conselheiros tutelares para utilização do SIPIA, sugestão que seja presencial, regionalizada  
831e continuada. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: a) necessidade de  
832abordar a relação existente entre a Proteção Social Básica e Especial (trabalho infantil,  
833adolescentes em medida socioeducativa); b) necessidade de alinhamento de conceitos e  
834metodologia de trabalho; c) necessidade de capacitação; d) financiamento e) fortalecimento  
835da capacidade protetiva das famílias e prevenção das situações de violação de direitos de  
836crianças e adolescentes Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS: a)  
837identificação de equipes compartilhadas entre órgão gestor entre CREAS e Serviços de  
838Acolhimento – comprometimento da qualidade dos serviços b) necessidade de definição na  
839formação das equipes c) fortalecimento dos serviços d) AFAI - fortalecimento da  
840metodologia enquanto serviço tipificado que é executado pelo CREAS ou equipe da  
841Proteção social especial do órgão gestor. - Proteção Social Especial de Alta Complexidade –  
842Acolhimentos a) necessidade de discussão e fortalecimento de equipe de referência b)  
843fortalecimento do trabalho em rede c) monitoramento dos serviços com observação sobre a  
844lentidão nos processos e permanência de crianças e adolescentes por longos períodos em  
845entidades de acolhimento d) fortalecimento da discussão sobre a garantia de convivência  
846familiar e comunitária **Parecer da Câmara:** Considerando que apenas 3 regionais  
847responderam, **DELIBERAMOS** que seja reiterado o pedido de levantamento de demandas  
848dos escritórios, coordenações da SEDS e conselheiros do CEDCA. Para avaliar a construção  
849da política entre CEDCA/CEAS é necessário também: - Solicitação do Mapeamento do  
850SIPIA à Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente/SEDS: a) Quais  
851municípios receberam equipamentos com recursos do FIA. b) Quantos Conselhos  
852Tutelares/municípios estão alimentando o SIPIA. Quais não estão e porquê. c) Número de  
853violações por direito. - A Conselheira Lia Burigo trará levantamento feito pela SEED sobre  
854abandono escolar e qualidade do ensino no Estado. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
855**parecer da Câmara e ainda solicitar aos conselheiros do CEDCA que encaminhem a**  
856**SEC sugestões das dificuldades encontradas com relação a sobreposição das**  
857**políticas da criança e adolescente e da assistência 1.8- Protocolado sob nº**

85812.136.774-2 - UTPFP/SEDS - Projeto Brincadeiras na Comunidade - validação do  
859**Termo de Adesão e Critérios de seleção objetivos para as entidades** A técnica  
860Luciana da UTPFP/SEDS apresenta o Termo, informando que este descreve as informações  
861contidas na Deliberação e que o mesmo já foi analisado pelo NJA/SEDS. Apresentou  
862também, os critérios objetivos para seleção de entidades que participarão do Projeto  
863Brincadeiras na Comunidade, elaborados pela Comissão instituída no CEDCA, sendo eles: -  
864comprovação da experiência da entidade na formação de brinquedista; comprovação da  
865experiência dos profissionais do quadro da entidade, na execução de atividades de  
866brinquedista; comprovação da execução da ação de brinquedoteca em áreas de  
867vulnerabilidade. **Parecer da Câmara:** Ciente e aprova os documentos apresentados.  
868**Parecer do CEDCA: Aprovado - Análise a Aprovação dos projetos da Deliberação**  
869**03/2013- “Educação Infantil: direitos violados, atendimento em rede e**  
870**proposições” e “Perfil das Crianças e Adolescentes com Deficiências no Paraná”.**  
871As técnicas Consuelo e Fernanda, da Comissão de Avaliação/ SEDS apresentaram os  
872esclarecimentos da instituição proponente sobre os dois projetos de pesquisa citados em  
873relação à titulação e tempo de trabalho na instituição dos pesquisadores envolvidos para  
874justificar o valor da hora-atividade destes. Com relação ao projeto Perfil das Crianças e  
875Adolescentes com Deficiências no Paraná”, a instituição justifica os valores com base no  
876valor hora-aula pago aos docentes dos cursos de especialização da PUC/PR e, também, com  
877base no decreto 7.462/2013 do Governo do Estado do Paraná, referência da instituição  
878para pagamento dos professores que participam dos cursos de capacitação do Estado. Em  
879relação ao projeto “Educação Infantil: direitos violados, atendimento em rede e  
880proposições”, além do decreto 7.462/2013 foi utilizada a tabela de honorários para  
881profissionais expedida pelo Conselho Regional de Serviço Social. A comissão esclareceu  
882que havia utilizado como base para solicitação de esclarecimentos os valores da hora-aula  
883da tabela de vencimento básico de carreira do magistério superior, ou seja dos professores  
884pesquisadores das instituições públicas de ensino e pesquisa do Estado e da União.  
885Percebeu ainda uma diferença nos valores pagos aos coordenadores dos dois projetos de  
886pesquisa que serão executados pela mesma instituição. A comissão apresentou um  
887instrumental de avaliação dos projetos e relatos das atividades desenvolvidas e a tabela  
888com a pontuação total aferida a cada projeto, entendendo que a aprovação destes é uma  
889responsabilidade do CEDCA. A professora Ilda, da PUC/PR, responsável pelo projeto da  
890“educação infantil” fez esclarecimentos adicionais sobre o projeto, se comprometendo a  
891encaminhar uma versão mais atualizada que inclui no Produto e Resultados a entrega de  
892relatório analítico de dados coletados ao CEDCA, também esclarece a diferença de valores  
893entre os dois projetos, pois as duas instituições, inseridas no Grupo Marista, têm planos de  
894cargos e salários com remunerações diferenciadas. **Parecer da Câmara:** A Câmara é  
895favorável à realização dos projetos. A Conselheira Débora se absteve da votação. **Parecer**  
896**do CEDCA: Aprovado a realização do diagnostico do perfil da criança e do**

897adolescente com deficiência no Paraná. Com relação ao projeto da educação  
898infantil Direitos Violados, atendimento em rede e proposições, a Conselheira  
899Débora pede vistas para análise e apresentação na próxima plenária. Abrindo um  
900espaço, o **Conselheiro Renann** referiu-se à possível autonomia que os Conselheiros  
901poderiam ter de fazer anexação de matérias no site do Conselho. Criando um  
902entendimento, a **Vice - Presidente Márcia** informou que qualquer publicação deverá  
903passar antes pela Câmara de Capacitação. Após a devida análise, será apresentada em  
904plenária seguindo posteriormente para publicação no site. Vale lembrar que o constante do  
905Regimento Interno deverá ser seguido na íntegra. Baseado nisso, o **Conselheiro Renann**  
906propôs que, devido à condição morosa, as matérias deverão ser suspensas e revistas. As  
907matérias posteriores deverão primeiramente serem encaminhadas aos Conselheiros, e  
908depois ao site. Compartilhando a questão, a **Conselheira Vice Presidente Márcia**  
909colocou que sejam levantadas todas as matérias e encaminhadas para a Câmara de  
910Comunicação. Para essa data, nada havia para ser repassado e o Plano encontra-se em fase  
911final. \* **Câmara de Garantia de Direitos - Relatora Conselheira Nadir 2.1-**  
912**Protocolado sob nº 11.987.793-8 - ações desenvolvidas em relação ao**  
913**enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes no âmbito da Copa do**  
914**Mundo 2014 - explanação de Simone da SMS. de Curitiba Trata-se do ofício n.**  
915**097/13-GS, de 07/05/13da então Secretaria de Estado Para Assuntos da Copa do**  
916**Mundo 2014, informando que está acompanhando as seguintes**  
917**ações/programas/comissões, voltados para crianças e adolescentes, 1) Programa**  
918**de Jovens da FIFA; 2) Sala de Programa da Juventude; 3) Aulas de prevenção de**  
919**lesões e orientações visuais para crianças cuidarem de procedimentos de saúde; 4)**  
920**Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (Câmara Temática**  
921**de Segurança); 5) Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para**  
922**Grandes Eventos dos Paraná;** Em 24/05/13, o CEDCA, deliberou por uma apresentação  
923sobre as ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Em  
92421/06/13, a Patrícia, da SESP, informou sobre a 1) DEMAPE (Delegacia Móvel para  
925Grandes Eventos), que evita a entrada de crianças e adolescentes em eventos para adultos;  
9262) GGIFRON, que possui a finalidade de reduzir o índice de homicídios a jovens em região  
927de fronteira; 3) existência dos NUCRIA's, delegacia especializada em crimes contra  
928crianças e adolescentes; 4) DENARC e PROERD, ambos voltados para a prevenção do uso  
929de entorpecentes por crianças e adolescentes; 5) AIFU, fiscalização de bares e casas  
930noturnas; 5) Patrulha Escolar, que atua nas escolas; 6) Paraná Seguro, que terá aulas de  
931judô e Taekowndo pra integração com a comunidade; sendo que o CEDCA reiterou pela  
932apresentação sobre as ações de enfrentamento às violências contra crianças e  
933adolescentes. Em 28/11/13 A Simone, da Secretária Municipal da Saúde, esteve na  
934Câmara, para narrar sobre o PAIR, inclusive trazendo "Programa de Ações Integradas e  
935Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro"

936e o “Pacto de Curitiba para o Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual e Tráfico de  
937Crianças e Adolescentes”, sendo que o primeiro contém dados quantitativos por tipo de  
938violência contra criança e adolescente no município de Curitiba e seminário para  
939elaboração do Plano Operativo Local (POL), além do próprio plano de ação contínua.  
940Informa que, na sequencia, a intenção é elaborar um Plano Estratégico para articular as  
941atribuições dos atores no enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes  
942no período da Copa, bem como organizar a utilização dos recursos do FIA/PR. Informou  
943também que no dia 04 de Dezembro um grupo de trabalho formado pelo PAIR Curitiba,  
944Ministério Público, CEDCA e outros órgãos irá discutir as ações de 2014 com foco na Copa  
945do Mundo. **Parecer da Câmara:** Reiterar ofício à Tenente Lucy, com cópia para o  
946Comando da Polícia Militar e para o Secretário da SESP, para apresentação sobre  
947enfrentamento à exploração sexual e violências contra crianças e adolescentes na Copa do  
948Mundo 2014. **Parecer do CEDCA: Aprovado 2.2- Protocolado sob nº 13.000.813-5 -**  
949**Ofício nº 15/2013 - CMDCA Santa Lúcia - Composição do CMDCA Parecer da**  
950**Câmara:** CMDCA de Santa Lúcia solicita orientação quanto ao número de conselheiros  
951municipais; a Câmara sugere que seja expedido ofício para CMDCA para enviar cópia da lei  
952municipal que cria e estabelece o funcionamento do CMDCA, podendo enviar scanado.  
953**Parecer do CEDCA: Aprovado 2.3- Protocolado sob nº 13.010.978-0 - Conselheira**  
954**Alessandra - SETU - Disque 100 Parecer da Câmara:** Envio de ofício ao Disque 100 ,  
955informando o ocorrido e solicitando um posicionamento sobre as providências a serem  
956tomadas. **Parecer do CEDCA: Enviar ofício para Secretaria dos Direitos Humanos**  
957**informando o ocorrido e solicitando providências a serem tomadas com relação a**  
958**conduta do funcionário do disque 100. 2.4- Protocolado sob nº 13.003.084-0 -**  
959**adolescentes que residem nas instalações do Curitiba Foot Ball Club Parecer da**  
960**Câmara:** Solicitar ao COMTIBA um relatório mais apurado a cerca da garantia dos direitos  
961desses adolescentes, baseado na Resolução 04/2011. Em uma leitura preliminar percebe-  
962se, por exemplo, que um dos adolescentes é órfão de pai e mãe, mas não há declaração de  
963quem hoje é responsável por ele. Solicitamos também que sejam averiguados junto as  
964categorias de base do Paraná Clube e do Clube Atlético Paranaense informações sobre os  
965adolescentes que treinam lá. **Parecer do CEDCA: Solicitar a Federação Paranaense de**  
966**futebol profissional e amador a relação dos clubes ou associações esportivas que**  
967**mantem essas categorias. Paralelamente, solicitar a todos os CMDCAs uma visita**  
968**aos clubes de futebol, para elaboração de um relatório nos termos da resolução**  
969**004/2011, com encaminhamento ao CEDCA em até 120 dias. 2.5- Protocolado sob**  
970**nº 10.589.883-5 - Entidade de Acolhimento de Cornélio Procópio** Juliana, da PSE,  
971informou que o adolescente citado na denúncia está sob a custódia do Estado, na APJC,  
972sendo realizado todos os encaminhamentos necessários para o atendimento. A instituição  
973“denunciada” foi fechada e o MP comunicado sobre os fatos. **Parecer da Câmara:** Ciência  
974e arquivo. **Parecer do CEDCA: Aprovado 2.6- Protocolado sob nº 13.001.226-4 -**

975**Ofício nº 159/2013-PJ – Recomendação Administrativa nº 2/2013 encaminhada ao**  
976**Executivo Municipal de Faxinal Parecer da Câmara:** O Ministério Público Estadual  
977encaminhou para o CEAS uma recomendação administrativa feita para a cidade de Faxinal,  
978onde ele lista os equipamentos e serviços que são necessários para o atendimento da  
979política de assistência social, inclusive de crianças e adolescentes. Ele denuncia que não  
980há, por exemplo, serviço de L.A e P.S.C e relata que a equipe do órgão gestor da  
981Assistência Social é insuficiente. **Parecer do CEDCA: Ciência e arquivo. 2.7-**  
982**Protocolado sob nº 11.660.242-3 – Relatório do Conselho Tutelar de Morretes**  
983**Parecer da Câmara:** Reiterar o ofício 92/2013, com cópia ao MP, novamente solicitando  
984informações sobre a estruturação das equipes de atendimento da Assistência social, da  
985Casa Lar e do Conselho Tutelar. **Parecer do CEDCA: Reiterar ao município ofício**  
98692/2013, com cópia ao MP, novamente solicitando informações sobre a estruturação das  
987equipes de atendimento da Assistência social, da Casa Lar e do Conselho Tutelar, bem  
988como solicitar ao ER que realize uma visita e encaminhe relatório atualizado sobre a  
989situação. Reiterar a decisão da câmara de agosto de 2012 fl 18, juntando ao processo  
990expedição de todos os documentos. **2.8- Conselheiro Renann – minuta de Resolução**  
991**sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares Parecer da Câmara:** o Conselheiro  
992Renann sugere que o CEDCA expeça resolução referente ao funcionamento do CT e  
993CMDCA, de acordo com a legislação vigente. A Câmara sugere que seja apresentada, até a  
994reunião de março/2014, o resultado do Censo SGD, momento em que a Câmara irá analisar  
995o resultado do Censo, elaborará minuta da nota técnica e da deliberação, tudo referente  
996aos conselhos tutelares **Parecer do CEDCA: Aprovado 2.9- Protocolado sob nº**  
997**13.010.017-1 – CEAS/PR – nota técnica sobre os horários de funcionamento dos**  
998**Conselhos Tutelares Parecer da Câmara:** A resolução será expedida, conforme acima.  
999Entretanto, de forma imediata, a Câmara sugere expedição de ofício para o Poder  
1000Executivo Municipal e os CMDCA's de todos os municípios, reforçando a previsão legal de  
1001que os conselhos tutelares devem funcionar, ainda que em escala de plantão, 24 horas por  
1002dia, 07 dias por semana, ou seja, é um serviço que não pode ser paralisado em hipótese  
1003alguma. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara, acrescentando expedição**  
1004**de ofício ao CAOPCA, para que informe sobre esta situação a todos os promotores**  
1005**de justiça com atribuição da área da criança e do adolescente. 2.10- Protocolado**  
1006**sob nº 13.014.794-1 - SIPIA - CT - WEB - Memória reunião UTPCA/CT** As técnicas  
1007Rosana e Adriana, da UTPCA, informaram que o SIPIA CT WEB não funcionava  
1008adequadamente nos municípios; no decorrer de 2013 o SIPIA CT WEB melhorou, sendo que  
1009houve uma capacitação semi-presencial, o que ocasionou a um maior uso do Sistema pelos  
1010conselheiros tutelares, também houve visitas técnicas e está prevista para 2014 outra  
1011capacitação para os conselheiros tutelares, nível intermediário para uso do SIPIA CT WEB;  
1012no início de 2012, 30 municípios usavam o Sistema, em setembro de 2013, em torno de 260  
1013municípios estavam utilizando, entretanto este número é volátil em decorrência da

1014rotatividade de conselheiros tutelares; tendo em vista a reunião agendada pelo CONANDA  
1015para dezembro/2013 (solicitação do CEDCA/PR em fevereiro/2013) foi realizada uma  
1016reunião com os presidentes dos conselheiros tutelares de Curitiba e representante do  
1017CMDCA para verificar o Sistema; de 0 a 10, os conselheiros tutelares deram nota 7 para o  
1018Sistema e sugeriram algumas melhoras, dentre as quais relatório detalhado de demandas;  
1019opção de formatação de ofício; reconhecimento dos caracteres maiúsculos e minúsculos;  
1020opção de atrelar o ofício avulso ao cadastro da criança. **Parecer da Câmara:** Apresentar  
1021no CONANDA as ações do Paraná para implementação do SIPIA CT WB, apresentando as  
1022sugestões de melhorias e solicitando assinatura de um documento no qual fique  
1023estabelecido as funções da União, do Estado e do Município, tudo referente ao SIPIA CT  
1024WEB; expedição de ofício do CEDCA para todos os CMDCA's/PR e Chefes do Poder  
1025Executivo informando que todos os conselhos tutelares tiveram acesso aos equipamentos,  
1026deliberação do CEDCA, motivo pelo qual solicita a disponibilidade internet exclusiva, ou  
1027seja, não compartilhada, e velocidade mínima de 1 MB por máquina, acrescentando que as  
1028deliberações do CEDCA para liberar recursos continuarão exigindo o uso efetivo do  
1029Sistema. **Parecer do CEDCA: Aprovado 2.11- CPSE - Programa Liberdade Cidadã -**  
1030**Curitiba Parecer da Câmara:** O Município de Curitiba pediu um prazo para apresentar  
1031uma nova proposta para a utilização do recurso de R\$ 500.000,00 do programa Liberdade  
1032Cidadã, uma vez que entendem que tem necessidades mais urgentes do que o solicitado no  
1033Plano de Aplicação inicial, como ainda não foi assinado o convênio, a Câmara de garantia  
1034de Direitos entendeu ser possível estipular 90 dias para que o município de Curitiba  
1035apresente novo Plano de Aplicação, já aprovado pelo COMTIBA. **Parecer do CEDCA:**  
1036**Aprovado 2.12- UTPCA/SEDS - Relato da Comissão de Enfrentamento às violências**  
1037**contra Crianças e Adolescentes** A reunião da Comissão foi realizado no dia 13 de  
1038Novembro com a seguinte pauta: apresentação das ações da Assessoria Especial de  
1039Juventude; definição de calendários para os Grupos de Trabalho de revisão do Plano  
1040Estadual, de Capacitações, de construção da cartilha Viva a Infância e de Comunicação;  
1041briefing para a Campanha 2014 e informes gerais. O sr. Thiago destacou três pontos:  
1042primeiro, que o grupo de trabalho responsável pelo briefing para a campanha 2014 sugeriu  
1043que as Campanhas de Enfrentamento à Violência e do Trabalho Infantil sejam unificadas  
1044para fortalecer a mobilização com foco na Copa do Mundo. Segundo, que a Comissão  
1045sugeriu incluir no Fórum de Qualificação dos Profissionais da Mídia (deliberação 100/2013)  
1046os trabalhadores de empresas dos segmentos do turismo e entretenimento, fortalecendo a  
1047ação conjunta destes segmentos para o enfrentamento às violências contra crianças e  
1048adolescentes. Por fim, informou que a Comissão está trabalhando na revisão do Plano  
1049Estadual, aprimorando-o e que em breve trará ao CEDCA/PR a versão revisada para  
1050validação. Além disso, o sr. Thiago de conhecimento acerca do relato da Comissão Regional  
1051de Paranavaí, a qual relatou em sua última reunião a situação das adolescentes que vinham  
1052sendo assediadas pelos condenados que cumprem pena em regime semiaberto no Instituto

1053Águas Paraná que faz divisa com o Colégio Estadual Curitiba. A Comissão Regional  
1054informou que a situação se agravou quando foram confirmados casos de estupro de  
1055adolescentes e que a mídia já havia noticiado a situação. Além disso, o Ministério Público  
1056Federal iniciou investigação do caso. O sr. Thiago informou que, tão logo recebeu a  
1057informação, repassou-a à Coordenação da UTPCA enviou o caso ao Departamento  
1058Penitenciário da SEJU para as providências cabíveis quanto à situação dos condenados,  
1059bem como restituiu o informe ao Escritório Regional da SEDS em Paranavaí para que este  
1060informasse à Polícia local, com cópia para o Ministério Público, acerca da situação. Feito o  
1061relato, a Comissão tomou ciência do fato e recomendou que seja sugerido à SEED para  
1062abordar a temática da violência sexual na escola envolvida. **Parecer da Câmara:** Ciente e  
1063de acordo com as sugestões da Comissão Estadual. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
1064**parecer da Câmara e que a conselheira Danielle (SEJU) irá providenciar relatório**  
1065**sobre os fatos narrados junto ao DEPEN/SEJU e enviará para Câmara de Garantias**  
1066**até a próxima reunião de Dezembro. 2.13- AMBEV - Apresentação sobre Projeto**  
1067**“Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos”** Rodrigo Moccia, Gerente de  
1068Responsabilidade Social da AMBEV, informa que a AMBEV, que existe a cerca de 13 anos,  
1069é a maior empresa de bebida do país e tem o objetivo de vender bebidas para alegria e  
1070celebração, mas as bebidas alcoólicas devem ser consumidas com responsabilidade, ou  
1071seja, o uso adequado da bebida alcoólica; o consumo responsável é complexo e precisa de  
1072um trabalho em rede para ser implantado, motivo pelo qual a AMBEV lançou o “Programa  
1073AMBEV de Consumo Responsável”, focado, principalmente em menores de idade; 1) em  
10742010, através das ONG', começou a trabalhar o consumo responsável no dia a dia do  
1075adolescente, sempre monitorando o resultado; hoje a AMBEV tem parceria com 23 ONG's;  
1076destas, no Paraná, a AMBEV possui parceria com o Hospital Pequeno Príncipe; 2) em 2013  
1077houve um projeto piloto em São Paulo, com termo de cooperação técnica cedendo o  
1078conhecimento e deixando a disposição o material, “ Jovem de ResponSA”, com parceria  
1079entre o Poder Executivo, para atuar através das escolas estaduais através de jovens  
1080multiplicadores; também desenvolveram, junto com os professores de escolas técnicas,  
1081treinamento para o consumo responsável, voltado, por exemplo, aos garçons; 3) “Papo em  
1082Família – como falar sobre bebidas alcoólicas com menores de 18 anos” (trouxe exemplares  
1083da revista, que estão disponível impresso e digitalmente); durante os anos de 2013 e 2014  
1084serão lançadas outras peças, dando visibilidade para a cartilha; portanto, neste ano de  
10852013 foi “fechada a lacuna”: a) contato direto com adolescentes; b) treinamento dos bares;  
1086c) diálogo com as famílias (“Papo em Família”); Pesquisa em 11 países sobre como  
1087aproximar-se dos pais e fomentar o diálogo com os filhos. **Parecer da Câmara:** Nadir e  
1088Daniele e 01 conselheiro não governamental do FIA (a ser indicado pela Plenária) irão  
1089reunir-se com a AMBEV e UTPCA para propor um projeto AMBEV/CEDCA/PODER  
1090EXECUTIVO para a reunião do mês de dezembro/2013; a AMBEV irá arcar com os custos  
1091do seminário de lançamento, cederia os direitos dos materiais para reprodução e

1092divulgação; o CEDCA arcaria com o custo das impressões e distribuição em todos os  
1093municípios/ seminários/ fóruns em 2014, além da veiculação das peças publicitárias na  
1094mídia. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara formando a Comissão da**  
1095**forma sugerida com as Conselheiras Nadir e Danielle, mais a indicação da Dra.**  
1096**Édina, já designando para o dia 11 de dezembro as 09 horas da manhã na SEDS,**  
1097**para qual também será convidado o Dr. Peixoto, coordenador da política sobre**  
1098**drogas do estado do Paraná, bem como a entidade Amor Exigente, ficando em**  
1099**aberto também para a participação dos demais interessados. 2.14- Análise e**  
1100**Aprovação dos projetos da Deliberação 003/2012 - "Educação Infantil: direitos**  
1101**violados, atendimento em rede e proposições" e "Perfil das Crianças e**  
1102**Adolescentes com Deficiências no Paraná" Parecer da Câmara: Já foi analisada pela**  
1103**Câmara de Políticas Básicas Parecer do CEDCA: CIENTE 2.15- Protocolado sob nº**  
1104**13.010.357-0 - Of. Nº 003/2013 - Comissão Intersetorial de Socioeducação de**  
1105**Cascavel - CISVEL - orientação quanto a forma de vinculação administrativa da**  
1106**Comissão. Parecer da Câmara: a CISVEL solicita orientação quanto a forma de**  
1107**vinculação administrativa da Comissão. Esta Câmara sugere que seja encaminhado ofício à**  
1108**CISVEL, informando que o CEDCA apoia a iniciativa e se coloca à disposição para troca de**  
1109**informações e divulgação das ações da comissão. Quanto a vinculação, a mesma deverá ser**  
1110**tratada com a assessoria jurídica do município, pois não compete ao CEDCA se manifestar**  
1111**em questões administrativas municipais. Parecer do CEDCA: Aprovado reiterando na**  
1112**resposta que a competência na formação e tudo que diz respeito a comissão é de**  
1113**responsabilidade do município. 2.16- Protocolado sob nº 12.079.871-5 - SESA -**  
1114**leitos de UTIs pediátrica e neonatal Parecer da Câmara: Informa que na região de**  
1115**Toledo, Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguçu, as gestantes são atendidas no**  
1116**Hospital Bom Jesus, situado na cidade de Toledo. Relata que, nos últimos seis meses,**  
1117**atendeu em média 119 gestantes/mês. Que, em 04 de novembro, o Hospital recebeu mais 4**  
1118**incubadoras, 4 respiradores e 4 monitores, possibilitando assim a ampliação da UTI**  
1119**Neonatal de 6 para 10 leitos. Explica que no Paraná estão disponíveis ao SUS 148 leitos de**  
1120**UTI pediátrica, 324 leitos de UTI Neonatal e 104 leitos de Unidades de Cuidados**  
1121**Intermediários Neonatal. Não há na região de Toledo UTI pediátrica, mas considerando**  
1122**que a equipe para UTI pediátrica atende as mesmas exigências da UTI Neonatal, há**  
1123**manifestação da equipe do Hospital Bom Jesus, para ampliar 2 leitos para UTI pediátrica**  
1124**no início do ano de 2014. A SESA está em processo de aquisição de equipamentos para**  
1125**tanto. A Câmara está ciente das informações e sugere o encaminhamento para o MP local**  
1126**da saúde acompanhar. Parecer do CEDCA: Aprovado. A secretaria Executiva para**  
1127**localizar o protocolo que trata do mesmo assunto, juntar a este protocolo e após a**  
1128**expedição dos ofícios arquivar. . Em dado momento, foi dada a palavra à Técnica**  
1129**Carimi que comunicou ao plenário as questões referentes aos processos de três APAES : -**  
1130**Bocaiuva, Cambé e Santa Fé. - (itens 72, 71 e 77 da listagem geral) que por questões**

1131técnicas deverão ser submetidas a diligências. Garantindo o diálogo aberto, o plenário deu  
1132oportunidade ao adolescente **Leandro** que desejava se expressar. Procedente de Colombo,  
1133tem 15 anos e é estudante da Escola Nossa Senhora de Salete. Bastante determinado, o  
1134adolescente comunicou pretender participar mais na sua comunidade, porém não  
1135conseguiu encontrar o CMDCA local. Recorreu ao CEDCA solicitando maior divulgação  
1136dessas ações. No momento seguinte, a **técnica Patrícia** fez algumas referências sobre as  
1137atividades da CPSB, **Dra. Danielle Vieira** colocou que na reunião passada ficou decidido  
1138que os critérios objetivos referentes às Brinquedotecas deveriam ser analisados com mais  
1139precisão. Nessa sequência, a **Conselheira Alexandra** afirmou ter visto no site as  
1140informações referentes a essa matéria, considerando-as tendenciosas. Complementando,  
1141prontamente o **Conselheiro Renann** leu todo o texto referente, inclusive onde apontam os  
1142130 Municípios prioritários do Programa Família Paranaense. O **Conselheiro Patrick**  
1143afirmou haver necessidade de uma maior interface entre as Secretarias de Estado – conta-  
1144se com diferentes Conselhos, que por sua vez tem deliberado diversas ações, sobre as quais  
1145não se tem visto uma maior convergência. Talvez uma demanda mais abrangente possa dar  
1146respostas das ações dos demais Conselhos. A Diante do exposto, a **Conselheira Édina de**  
1147**Paula** questionou se contemplaria já na 1ª Plenária de 2014, cada Conselheiro  
1148Governamental trazer as ações específicas da sua Secretaria. Lembrou o **Conselheiro**  
1149**Patrick** que na construção do Plano Decenal essa ação já fora efetivada. É preciso ver o  
1150que falta pra que haja uma maior comunicação. Na sequência, foi informado pela  
1151Presidência que em Brasília será realizado um evento intitulado : “O Ministério Público e os  
1152Movimentos Sociais”. Ainda foi comunicado pela **Conselheira Marcela**, que os dois  
1153Conselheiros do CEAS foram convidados a participar das reuniões da Câmara de Políticas.  
1154Enquanto isso, a **técnica Carla (da UTPCA)** relatou que a **APE de Jussara (nº 82)** teve  
1155solicitado o ultimo ajuste do setor de engenharia, sendo assim o processo estará sob  
1156**diligência**. Retomando a discussão anterior, o **Conselheiro Renann** novamente leu a  
1157notícia vinculada no site, da qual constam os 130 Municípios beneficiados pelo Família  
1158Paranaense (recursos do FIA). A forma como está notícia foi redigida provocou a  
1159discordância de alguns Conselheiros pois não existe referência ao CEDCA. Diante do  
1160impasse, a **Coordenadora Letícia Reis** informou que trata-se de um repasse destinado  
1161aos Municípios, delimitados quando esse projeto foi elaborado, sempre tendo a clareza de  
1162que as crianças beneficiadas serão em número muito maior. Assim a proposta foi trazida,  
1163também alinhada ao Família Paranaense. Com relação à notícia no site, a **Coordenadora**  
1164**Letícia** afirmou que é necessário aprender com os erros que ocorrem, Caberá ao Conselho  
1165orientar a Comunicação em detalhes, já que a tradução que esse setor tem feito, não tem  
1166sido satisfatória para os Conselheiros. Houve a réplica do Conselheiro Renann (Guarda  
1167Mirim de Foz do Iguaçu), apontando que na verdade está se permanecendo no erro. Propôs  
1168que a referida matéria deverá sair do site, disponibilizando-se a escrever uma nota técnica  
1169para a devida retratação. Da forma como a notícia foi transcrita, não está chamando a

1170atenção para as ações do Conselho e sim para políticas de governo e de Estado. Sem  
1171hesitações, a **Conselheira Presidente Édina de Paula** avaliou que a nota da SEDS  
1172refere-se a cerca de 430 milhões de reais e nenhuma referência foi feita ao CEDCA.  
1173Inobstante o teor do comentário, a Presidente lembrou já ter havido um desgaste nesse  
1174ano, justamente motivado por situações semelhantes. É de se pensar que possa ser até de  
1175má-fé! Manifestou na hora o desejo de agendar uma nova audiência com a Sra. Secretária  
1176Fernanda Richa. Nesta esteira, o **Conselheiro Pedroso (Casa Civil)** apontou que  
1177realmente existem dificuldades flagrantes entre as áreas. No entanto, disse não acreditar  
1178em dolo, preferindo apostar muito mais na dificuldade de comunicação e entendimento.  
1179Considerou ser mais plausível para o Conselho convocar os responsáveis pela área de  
1180Comunicação, que precisam entender o real papel desse Colegiado, valorizando a  
1181importância dessa relação. A dificuldade existente na construção de canais eficientes para  
1182a divulgação, é um foco que precisa ser abordado. Considerando todas as questões  
1183mencionadas, a **Conselheira Paula Baena** apontou que a inteira responsabilidade do site  
1184do CEDCA é da Comunicação da SEDS. Não é possível que com 8 anos de trajetória, as  
1185pessoas considerem que apenas um mea culpa resolverá a recorrência dessas questões.  
1186Posto isso, o **Conselheiro Pedroso (Casa Civil)** apresentou uma proposta de convocar  
1187todos esses atores – Agência Estadual de Notícias e Comunicação, objetivando  
1188proporcionar um grande debate e buscar uma solução definitiva. Entre duvidar das  
1189pessoas, disse o Conselheiro, é preferir-se escutar. Além disso, pode-se planejar para a 1ª  
1190reunião do ano, o efetivo estabelecimento de normas a serem cumpridas. Com efeito, a  
1191**Vice – Presidente Márcia** disse entender que uma proposta não exclui a outra. A  
1192Secretária da Família compareceu ao Conselho desculpando-se pelas falhas ocorridas. É  
1193preciso porém que as pessoas se façam presentes e atuem em conjunto com determinação.  
1194Por outro lado, no momento é inevitável a necessidade de se promover uma conversa entre  
1195Secretária e Presidente do CEDCA, sobre as questões desagradáveis e repetitivas que tem  
1196ocorrido. A Câmara de Capacitação também poderá convocar a Assessoria para uma  
1197discussão. Foi dito também que a equipe da Comunicação esteve na Câmara e não se teve  
1198Conselheiros presentes. Por outro lado, a **Conselheira Márcia** ainda especificou que uma  
1199das funções é produzir artigos e disseminá-los, um papel que não tem sido feito pelos  
1200Conselheiros. Estando convicta, a **Conselheira Vice – Presidente** solicitou que ficasse  
1201consignado em ata : - na próxima reunião da Câmara de Capacitação uma especial  
1202convocação deverá ser dirigida à Assessoria de Comunicação da SEDS, a Secretaria de  
1203Comunicação Social e Agência Estadual de Notícias, com o fim de tratar das matérias  
1204impressas e inseridas no site referentes às ações desse CEDCA. Relato sobre a  
1205apresentação dos dois projetos de pesquisa : Deliberação 003/2013. **Técnica Consuelo**  
1206**(PSE)**. Havia sido solicitada a adequação dos valores do Plano de Aplicação dos projetos  
1207**“Perfil das Crianças e Adolescentes com Deficiências no Paraná” e “Educação**  
1208**Infantil : direitos violados, atendimento em rede e proposições”**. A Comissão de

1209Avaliação havia indicado incoerência nos valores da hora atividade de cada um dos  
1210pesquisadores a serem contratados, em relação aos valores de mercado, e apontando a  
1211necessidade de esclarecer a titulação e tempo de trabalho de cada um na instituição de  
1212pesquisa. Em relação ao primeiro projeto, a Instituição **Associação Paranaense de**  
1213**Cultura** apresentou no Plano de Aplicação a titulação e o tempo de trabalho do  
1214coordenador e do pesquisador a serem contratados, sendo que o coordenador tem o título  
1215de doutor e está na instituição desde 2010 (3 anos). O pesquisador a ser selecionado será  
1216um profissional com doutorado e “experiência de pesquisa de sete (7) anos”. Justificam os  
1217valores com base no valor hora/aula pago aos docentes dos cursos de especialização da  
1218PUC/PR com titulação de doutor e o decreto 7462/2013 do Governo do Estado do Paraná  
1219que define, de acordo com a instituição Associação Paranaense de Cultura, “o valor do  
1220pagamento de hora técnica do professor grupo I e II”, referência nos cursos de capacitação  
1221nos convênios com Estado. A Comissão de Avaliação havia feito pedidos de  
1222esclarecimentos, sobretudo com base no Decreto Estadual 6197/2012 que dispõe sobre a  
1223tabela de vencimento básico de carreira do magistério superior, ou seja, dos professores  
1224pesquisadores das instituições públicas de ensino e pesquisa do Estado, entendendo assim  
1225ser este o valor pago nos centros de referências de pesquisas no Estado. EM relação ao  
1226segundo projeto, a mesma instituição proponente também apresentou no Plano de  
1227Aplicação a titulação e o tempo de trabalho dos diversos profissionais, tendo por base o  
1228mesmo decreto 7462/2013 e a tabela de honorários para profissionais de serviço social  
1229expedida pelo Conselho de categoria – CFESS. A comissão percebeu uma diferença nos  
1230valores pagos aos coordenadores dos dois projetos de pesquisa que serão executados pela  
1231mesma instituição, mas entende que a aprovação final deles será submetida ao CEDCA.  
1232Esta mesma comissão já havia elaborado e preenchido um instrumento próprio de  
1233avaliação, com a pontuação total aferida por cada avaliador. Todos esses documentos estão  
1234anexados nos protocolos números 11,980,934-7 e 11,980,932-0. Após a explanação da  
1235técnica Consuelo (SEDS), a **Conselheira Vice – Presidente Márcia** pontuou que a  
1236proponente tem cadeira nesse Conselho e a Deliberação nº 003 tem um instrumental de  
1237avaliação. Afirmou sentir-se incomodada em liberar um projeto de alto valor para uma  
1238instituição de nível superior e que, a princípio o pagamento dos docentes está acima do  
1239valor do mercado. Assim, sugeriu que a matéria seja submetida à votação. Justificou a  
1240**técnica Consuelo**, que a última versão encaminhada continha diferenças. Foi sugerido  
1241pela **Presidente Édina** que o projeto fosse dividido em dois. Convicta, a **Conselheira Ana**  
1242**Paula** avaliou ser contrária a estabelecer outro critério pois se o CEDCA não deliberou em  
1243ter uma nota de corte, agora seria impossível deliberar sobre algo que não foi acordado  
1244antes. As discussões se sucederam em busca de uma solução aceitável, inclusive  
1245questionando os componentes da Câmara, se manteriam o parecer favorável dado  
1246anteriormente ao projeto. Dirigindo-se ao plenário, a **técnica Renata** colocou ser  
1247necessária a existência do diagnóstico, constatando ser favorável a existir um

acompanhamento efetivo na execução desse projeto. Valorizando a questão, a **Presidente Édina** sugeriu à **Conselheira Débora** que pedisse **vistas**. Neste momento, a integrante do Fórum DCA **Geliane** manifestou a presença da ABEC. Expôs que o Conselho poderá solicitar maiores esclarecimentos, porém trata-se de uma questão que não é recente, já são dois meses de espera entre complementar informações, documentos extraviados etc. É importante que se resolva de uma vez! **\*Aprovada a realização do diagnóstico do perfil da Criança e do adolescente com deficiência no Paraná, com relação ao da educação infantil - Direitos violados (consta no relatório da Câmara.)** Obs:- A **Conselheira Débora (ABEC)** se absteve da votação e pediu vistas do processo. Justificando a fuga do tema principal, o **Conselheiro Patrick Reason (Encontro com Deus)** avaliou sentir-se desconfortável com a ideia de chamar os órgãos citados da área de comunicação, para serem questionadas na Câmara. Historicamente, informou ter iniciado nesse grupo, quando se detectava um certo enfraquecimento nas discussões. Houve um grande empenho em dominar todas as dificuldades apresentadas., porém ainda sofre-se a falta de engajamento. Mais uma vez, mostrou-se contrário em fazer essa convocação apenas para a Câmara. Houve concordância da parte da Pres. Édina concluindo que os convocados deverão participar da plenária, com estabelecimento de tempo para as falas e esclarecimento de todas as questões que vem ocorrendo (notícias vinculadas, site etc). Foi esclarecido ainda que a **Conselheira Débora** havia solicitado um espaço na pauta, para vincular assunto referente ao FIA, considerado de grande expressividade. Tendo em vista o esvaziamento do plenário, sugeriu que seja colocado como o 1º item da pauta da próxima Assembleia. Referendou a medida de convocar os responsáveis pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, Agência de Notícias e Comunicação da SEDS, para se fazerem presentes à Assembleia Ordinária do CEDCA. **\*Registrada a saída do Conselheiro Pedroso (Casa Civil), em função de problema familiar. \*Câmara de Orçamento - Relator - Conselheiro Renann 5.1- Protocolado sob nº 12.146.138-2 - Orçamento Criança e Adolescente 2014 - SEDS Trata-se de ofício encaminhado as Secretarias da Cultura, Educação, Esportes, Família, Justiça, Planejamento, Saúde, Segurança Pública e Trabalho com solicitação de seus respectivos orçamentos para 2014 no tocante a criança e adolescente. Fora recebido unicamente a resposta da SEDS sendo que informaram o montante de R\$ 129.978.220,00 sendo composto por: R\$ 14.352.050,00 (11,05% do montante) da Secretaria para gestão do sistema socioeducativo e proteção à criança e adolescente; R\$ 500.000,00 (0,39% do montante) da Secretaria para apoio à saúde do adolescente; e R\$ 115.106.176,00 do FIA (88,56% do montante); ainda, informaram que o valor correspondente ao Fundo Estadual de Assistência Social corresponde R\$ 127.299.760,00 não tendo como identificar neste quais ações são diretas e indiretas a criança e adolescente. Parecer da Câmara: Ciente da resposta da SEDS, solicita-se que seja identificado e dado retorno de quais ações do FEAS são diretas e quais indiretas a criança e**

1287adolescente. Solicita-se também, envio de ofício reforçando o pedido do orçamento  
1288criança e adolescente das demais secretarias quais não apresentaram resposta.  
1289Parecer do CEDCA: 1- Encaminhar ofício as Secretarias que atuam na área da política da  
1290criança e adolescente, solicitando informações quanto a previsão orçamentaria para 2014  
1291na área da criança e adolescente. 2- Solicita-se a SEDS que seja identificado e dado retorno  
1292de quais ações do FEAS são diretas e quais indiretas a criança e adolescente. 5.2-  
1293Conselheiro Renann - Minuta de Resolução Orçamento Criança aos municípios do  
1294Estado Trata-se de proposta de resolução para que os municípios interessados em  
1295receber recursos do FIA criem seus respectivos OCAs. Parecer da Câmara: Diante à  
1296elaboração do OCA Estadual, a Câmara sugere deixar sobrestado este item até a  
1297conclusão daquele. Parecer do CEDCA: Aprovado 5.3- Protocolado sob nº  
129811.114.705-1 - Plano Estadual de Enfrentamento as violências contra crianças e  
1299adolescentes - SEED Trata-se de ofício à SEED solicitando informações quanto à  
1300inserção e priorização das ações do Plano Estadual de Enfrentamento às  
1301Violências Contra Crianças e Adolescentes nos instrumentos orçamentários da  
1302Secretaria, de 03 de agosto de 2011. Diante a resposta da SEED foi sugerido pelo  
1303Conselho que fosse dada maior visibilidade às ações do Plano dentro do PPA. Após,  
1304a Secretaria enviou relatório à Câmara demonstrando tais ações, tomado ciência,  
1305sugeriu o encaminhamento à Comissão Estadual Interinstitucional de  
1306Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes para ciência. Tal  
1307reunião fora realizada em 13 de novembro deste ano, quando foi sugerido o  
1308arquivamento do processo, uma vez que os novos tramitarão sob outros  
1309protocolados, não impedindo demais solicitações. Parecer da Câmara: Ciente, que  
1310seja procedido o arquivamento do processo, não interrompendo o envio dos relatórios  
1311semestrais por novos protocolos e reintera-se a decisão do Conselho quanto a priorização  
1312das ações de enfrentamento as violências no PPA, informando a SEED através de ofício.  
1313Solicita-se que a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências  
1314contra crianças e adolescentes informe à Câmara de Orçamento quanto da validação das  
1315alterações do Plano Estadual ,para que esta Câmara possa oficiar as Secretarias solicitando  
1316o relatório que aponte as ações realizadas, orçamento previsto e executado e prazos para  
1317conclusão. Parecer do CEDCA: Aprovado 5.4- Protocolado sob nº 12.047.265-8 -  
1318OCA Trata-se de ofício de 13 de junho do presente ano ao Assessor Técnico da  
1319SEDS para elaboração da Nota Técnica referente ao Instrumental para  
1320preenchimento dos orçamentos das Secretarias de Estado qual foi transformada  
1321em proposta de Orçamento Criança e Adolescente do Estado do Paraná conforme  
1322deliberação da plenária. Fora enviado pela Assessoria Técnica à Câmara proposta  
1323de minuta de lei ou decreto para a criação do OCA no Paraná. Parecer da Câmara:  
1324Diante da complexidade do assunto, a Câmara sugere o encaminhamento da minuta ao  
1325Ministério Público e a OAB para apreciação e sugestões, enviando cópia do processo e do

1326documento "De Olho no Orçamento Criança" de iniciativa da UNICEF, INESC e Fundação  
1327ABRINQ. **Parecer do CEDCA: Aprovado** As minutas desses documentos foram colocados  
1328em tela e considerados **APROVADAS**, por unanimidade. Em dado momento, a  
1329**Conselheira Vice - Presidente Márcia Tavares dos Santos** retornou ao plenário após  
1330ter sido chamada na Unidade Técnica (SEDS). Ao se inteirar das discussões ocorridas na  
1331sua ausência, afiançou que as atribuições constantes do Regimento Interno deverão ser  
1332cumpridas. Enfatizou a sua posição no sentido de que os três órgãos da área de  
1333Comunicação devem comparecer ao plenário, devendo também participar das discussões  
1334da Câmara no dia anterior. \* Consignada em ata a posição contrária da SESP (Márcia ) e  
1335Conselheira Marcela (SEDS). Com efeito, colocou a **Dra. Danielle Vieira (Núcleo**  
1336**Jurídico)**, não houve alteração de mérito apenas de encaminhamento. Os Conselheiros que  
1337ainda permanecem, poderão decidir. O regimento prevê que as discussões deverão  
1338acontecer primeiramente nas Câmaras. Entendeu a Presidente que o assunto já foi votado.  
1339A plenária receberá os convocados e a construção das decisões deverá abranger todos os  
1340Conselheiros. Apontou ainda a **Vice - Presidente Márcia (SESP)** : - a sua posição é  
1341eminentemente técnica, pois a questão é regimental, amplamente discutida. Reiterou o seu  
1342voto contrário, com o objetivo justamente de reforçar os trabalhos e decisões da Câmara.  
1343Solicitou que ficasse registrado em ata, o conjunto de Conselheiros ainda presentes no  
1344encerramento dessa Assembleia, e que presenciaram o seu manifesto. \* **Conselheiros** :  
1345Tatiana - Marli - Lia - Márcia - Édina - Ana Paula - Renata - Renann - Nadir - Patrick -  
1346Miliane - Marcela - Dra. Danielle (Núcleo Jurídico). A presente ata foi gravada e redigida  
1347por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Matheus Duarte da  
1348Silva, sendo a Secretaria Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.